ANNO XXXIII N. 94.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 25 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

1 Quarto crescente ás 11 horas e 14 minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante ás 9 horas e 42 minuto da manhãa.
24 Lua nova ás 4 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. os Prazeres de N. Senhora.
21 Terça. s. Anselmo arc: Abdecalas e Silvio Mm.
22 Quarta. Ss. Soter e Caio Pp. Mm.
23 Quinta. s. Jorge m.; s. Adberto b.
24 Sexta. s. Fiel de Sigmaringa m. 1.: Ss Honorio e Mileto Bb.
25 Sabado. s. Marcos evangelista.; s. Herminio m.
26 Domingo do Bom Pastor e segundo depois da paschoa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

O conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, partindo para o Rio de Janeiro, em cumprimento de seus deveres, não póde despedir-se pessoalmente de muitos dos amigos que aqui deixa e de muitas das pessoas que o tem obsequiado, assim como a sua filha. Em nome desta, pois, e em seu proprio nome, pede por este meio a todos que aceitem as suas despedidas e os protestos de sua gratidão a tantos favores recebidos.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de abril.

Portaria—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, arrematante de 500 braças de empedramento no 15· lanço da estrada de Pao d'Alho. e de 1,000 braças nos 17· e 18· lanços da mesma estrada, resolve, de conformidade com a informação do director interino das obras publicas, de 7 do corrente n. 114, e despacho da presidencia de 8, conceder ao mencionado arrematante, quatro mezes de prorogação, para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findar o prazo que, para este fim lhe foi marcado.

— 14 —

Dita—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu João Manoel da Costa e Silva, 1· tenente do 1· batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, resolve conceder-lhe, de conformidade com o despacho da presidencia do 1· do corrente, 6 mezes de licença para tratar de sua saude fora da provincia.

— 16 —

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, dizendo que a irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade requereu uma guarda de honra para acompanhar a procissão do Senhor Sacramentado, que tem de visitar os enfermos da mesma freguezia no dia 19 do corrente, e não havendo tropa de primeira linha disponivel, declarou por despacho que a referida irmandade se dirigisse a S. Exc. que se servira' de conceder, ou denegar a guarda pedida do modo que lhe parecer mais conveniente, attentas as necessidades do serviço.

Dito—Ao mesmo, declarando haver expedido ordem a thesouraria de fazenda para fazer abrir os assentamentos de praça dos cornetas de que S. Exc. trata no seu officio de 8 do corrente n. 46.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, recommendando que mande pôr diariamente a disposição do subdelegado da freguezia de S. José, 4 soldados de cavallaria para rondarem na rua Imperial das 6 horas da tarde em diante.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, declarando que o juiz de direito da comarca do Limoeiro bacharel Antonio Manoel Aragão e Mello participou que por ter de seguir para o Rio de Janeiro, na qualidade de deputado supplente a assembléa geral legislativa pela provincia da Parahiba, deixara de reassumir o exercicio do seu cargo.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque entrara no dia 21 de março ultimo, no exercicio do seu emprego.—Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que transmittio a thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns no mez de março ultimo.

Dito—Ao commandante da estação naval, declarando que o recruta de marinha Christovão de Aquino Alves, deve desembarcar com guia, conforme se ordenou em officio de 7 do corrente, communicando S. S. ao subdelegado da freguezia do Recife, o destino que teve o mesmo recruta.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, para mandar entregar ao agente do Rio Grande do Norte José Joaquim de Lima, afim de ter o conveniente destino, não só o portão de ferro de que Smc. trata, mas tambem os artigos de fardamento, que se tiverem occupado para aquella provincia —Communicou-se ao referido agente.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, dizendo que no caso de não ter seguido para Cabrobó o professor de primeiras lettras nomeado para aquella freguezia Joaquim da Costa Dourado, sirva-se S. S. de recommendar-lhe que va' quanto antes entrar no exercicio do seu magisterio.—Communicou-se a respectiva camara municipal.

Dito—Ao consul de S. M. britannica nesta provincia.—O provedor da saude do porto acaba de communicar-me, que tendo mandado conduzir para o hospital da Ilha do Pina, quando houvesse maré, um doente de febre amarella accommettido a bordo da barca ingleza «Conheath,» oppoz-se a isto o respectivo capitão, pretextando a sahida do navio naquelle mesmo dia; o que porém não se realisou, e o doente na ausencia do provedor foi removido para a terra por ordem do capitão.

Fazendo esta communicação ao Sr. H. A. Cowper consul de S. M. britannica, espero que elle se servira' de expedir as suas ordens, afim de que o capitão da barca «Conheath,» faça conduzir para o hospital do Pina o doente de que se trata.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.—Communicou-se ao mencionado provedor.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que mande fazer no brigue de guerra «Capibaribe» as substituições e reparos constantes do officio que remette por copia.—Inteirou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao juiz de direito da comarca do Brejo, remettendo afim de que o faça constar aos tabelliães daquella comarca um exemplar do aviso do ministerio do imperio de 3 de fevereiro ultimo, em que se declara: 1· que os secretarios das camaras municipaes devem conferir e concertar as actas a que se refere o art. 79 da lei de 19 de agosto de 1846, sempre que lhes forem apresentadas em devida forma, qualquer que seja o juizo desses funccionarios a respeito da legalidade das mencionadas actas; 2· que a doutrina do citado aviso he applicavel ao caso da transcripção das actas de que trata o § 1 do art. 1· do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855; 3· que em ambas as referidas hypotheses os tabelliães competentes são somente os dos lugares onde os collegios se houverem reunido e trabalhado. Neste sentido officiou-se aos demais juizes de direito da provincia.

Dito—Ao director interino da repartição das obras publicas Henrique Augusto Millet, declarando que expedio ordem a' thesouraria provincial, para que a vista do competente certifica o pague ao arrematante da conservação da estrada do Pao d'Alho a importancia da prestação a que tem direito, por haver cumprido as suas obrigações no mez de março passado.

Dito—Ao engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego, dizendo ficar inteirado de haver Smc. reassumido o exercicio de director interino das obras publicas.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito—Ao bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, dizendo que visto Smc. achar-se prompto a seguir para a comarca de Tacaratú, para a qual foi nomeado juiz de direito, cumpre, que venha prestar o devido juramento, afim de entrar logo no exercicio do seu cargo, independente da apresentação da carta imperial, que devera exhibi-la no prazo de tres mezes.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, remettendo por copia, afim de que proceda na forma da lei, o officio n. 346 de 15 do corrente, em que o chefe de policia, informando sobre uma petição de Manoel Antonio da Silva, considera falsificada a certidão de idade que tambem remette.

Dito—Ao bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, declarando que a bem do serviço publico convem que Smc., independente da apresentação da carta imperial, entre no exercicio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, para o qual foi reconduzido; cumpre, pois, que venha prestar o devido juramento, ficando obrigado a exhibir a referida carta no prazo de tres mezes.—Igual ao bacharel Francisco de Souza Carne Lima, que foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão.

Dito—A' camara municipal do Recife, recommendando que, de conformidade com o que resolveu a assembléa legislativa provincial, faça chamar os deputados supplentes, padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, tenente Francisco Raphael de Mello Rego, e bachareis Manoel de Barros Wanderley Lins, Francisco João Carneiro da Cunha, Aristides da Rocha Bastos e Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, para tomarem assento na mesma assembléa.

Portaria—Nomeando, de conformidade com a proposta do tenente-coronel commandante do 2. batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, para os postos vagos do mesmo batalhão, os officiaes abaixo declarados:

Terceira companhia.

Para tenente, o alferes Antonio Bezerra de Menezes.

Quarta companhia.

Para capitão, o tenente Joaquim Francisco Franco.

Setima companhia.

Para tenente, o alferes Ignacio Pinto dos Santos Soares.

Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dita—O vice-presidente da provincia tendo em vista o que requereu Francisco de Pinho Borges, arrematante do empedramento do terceiro lanço da estrada da Escada, resolve, de conformidade com a informação do director interino da repartição das obras publicas de 11 de dezembro do anno proximo passado, sob n. 378 e despacho da presidencia do dia subsequente, conceder ao mencionado arrematante seis mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar da data em que se findou o prazo, que para este fim lhe foi marcado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao Dr. chefe de policia, declarando que vão ser transmittidos ao Exm. Sr. ministro da justiça os mappas que, para terem esse destino, acompanharam os officios, que S. S. dirigio ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, sob ns. 328, 337 e 340.

Dito—Ao juiz de direito Felix Gomes do Rego, accusando recebido o officio em que S. S. declara, que aceita o lugar de juiz de direito da comarca de S. Gonçalo, na provincia de Piauhy, para o qual foi nomeado por decreto de 26 de março ultimo, e declarando em resposta, que levou o citado officio á presença de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que disso fica sciente.

— 17 —

Officio—Ao Exm. presidente da Bahia, communicando que o director do arsenal de guerra participou em officio de 7 do corrente, que sendo examinados o panno, bonetes e calças contidas nos tres caixões vindos dessa provincia, achou-se estarem esses artigos exactos em numero e qualidade com as guias que os acompanharam.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, transmittindo-lhe copia do aviso da guerra de 31 março ultimo, mandando cessar a pratica de alugarem-se casas por conta do governo para aquartelamento dos officiaes pertencentes aos corpos do exercito destacados nesta provincia, ou de lhe abonarem gratificações para esse fim —Communicou-se tambem a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao chefe de policia, enviando copia do officio em que o delegado de Ouricury participa a morte de um individuo na occasião em que o ia prender uma patrulha, e recommendando que informe do que tem havido a' semelhante respeito, e se ja foi preso o assassino de que se trata, cumprindo, no caso negativo, que S. S. renove suas ordens, afim de effectuar essa prisão.

Dito—A' thesouraria de fazenda, enviando, em satisfação a' sua requisição, a relação nominal dos empregados publicos, que tomaram assento como deputados na presente sessão da assembléa provincial.

Dito—Ao director das obras militares, para fazer os concertos precisos na coberta do quartel da Soledade, na parte que comprehende o calabouço.—Communicou-se ao Exm. general.

Dito—Ao mesmo, para que informe, se convirá antes, que seja de ferro, e não de madeira, o portão lateral para o hospital regimental, afim de não arruinar-se em pouco tempo o actual, reproduzindo-se assim a respectiva despeza, cumprindo, que no caso affirmativo, declare emquanto orçará a obra feita por esse modo.

Dito—Ao director geral da instrucção publica.—Convindo desde ja ir promovendo a execução da lei provincial n. 400, que decretou diversas providencias em beneficio da bibliotheca provincial, recommendo a V. S.: Primeiro, que trate de promover uma casa, que esteja nas condições determinadas no art. 2. da citada lei, para ser nella estabelecida a bibliotheca: segundo, que organise, e me remetta uma relação dos melhores livros que se devem comprar para aquelle estabelecimento: terceiro, finalmente, que entendendo-se com o bibliothecario da Faculdade de Direito, faça proceder á um exame nas Revistas e periodicos adquiridos por conta da provincia, afim de se completarem as respectivas collecções.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo que approva a compra feita a diversas pessoas, dos objectos de que necessitava o almoxarifado daquelle arsenal. — Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito—A' thesouraria provincial, para que declare a quantia, que ainda resta do producto das loterias extrahidas em beneficio do Gymnasio.

Dito—Ao conselho administrativo.—Accuso recebido o officio de 15 do corrente n. 52, em que Vmc. me consulta, se a' vista do aviso da guerra ordenando a prompta remessa de cem arrobas de polvora grossa e cincoenta da fina para esta provincia, deve ou não Vmc. effectuar a compra das 54 arrobas destinadas ao consumo da fortaleza do Brum e brigue de guerra «Cearense.»

Em resposta tenho a declarar-lhe, que no caso de se achar presentemente o arsenal de guerra tão desprovido desse genero, que não possa esperar pela remessa da côrte, dever-se-ha comprar a quantidade que for necessaria para occorrer ás necessidades mais urgentes.

Dito—A Francisco Alves da Silva, subdelegado do primeiro districto de Ipojuca, declarando-lhe que por ora não pode ser concedida a exoneração que Smc. pede, e dizendo que o governo espera a continuação dos seus bons serviços no exercicio do seu cargo.

Portaria—Nomeando a Manoel Caetano de Andrade e Almeida, para cirurgião-alferes do esquadrão de cavallaria n. 7 do municipio do Rio Formoso.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita—Exonerando a Simplicio Lins de Souza Fontes, do cargo de segundo supplente da subdelegacia da colonia de Pimenteiras, e nomeando para o substituir ao cirurgião da mesma colonia, Francisco Marianno de Araujo Lima.—Communicou-se ao chefe de policia.

— 18 —

Officio—Ao Dr. chefe de policia, inteirando-o de que a thesouraria provincial tem ordem para pagar as contas das despezas feitas com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção no mez de março findo.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que seja capturado o soldado do corpo de policia, José Simplicio Gomes, que evadira-se do respectivo quartel, onde se achava preso.—Communicou-se ao commandante de policia.

Dito—A' thesouraria de fazenda, para pagar, sob responsabilidade da presidencia, a importancia dos vencimentos dos officiaes, cornetas e tambores dos corpos da guarda nacional deste municipio, relativos ao mez de março ultimo, enviando com urgencia uma demonstração da quantia que foi necessaria para occorrer ao pagamento das despezas da mesma guarda nacional, até o fim do presente exercicio.

Dito—A' mesma, para entregar com urgencia ao tenente Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Boas, a quantia de 56$640 rs., para pagamento do aluguel de 3 cavalgaduras destinadas para conducção dos artigos de fardamento pertencentes ás praças do nono batalhão, destacadas em Garanhuns.—Communicou-se ao general.

Dito—A' mesma, para mandar pagar, sob responsabilidade do governo, os vencimentos do chefe de estado-maior da guarda nacional de Olinda, relativos ao mez passado.

Dito—Ao director das obras militares, autorisando-o a contratar com Manoel Joaquim Alves dos Santos, pela quantia mencionada em o seu officio de hontem, a execução dos reparos de que necessita a cozinha do quartel das Cinco-Pontas.

Dito—A' camara municipal desta cidade, recommendando-lhe que mande entregar ao subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, as chaves do pavimento terreo do torreão da alfandega, onde outr'ora funccionava o tribunal do jury, afim de alli se abrigarem as praças de policia que se acham as ordens do mesmo subdelegado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao commandante de Fernando, para fazer regressar com urgencia para esta cidade, a disposição do chefe de policia, o criminoso João da Cruz Sizudo, que tem de responder novamente ao jury no termo de Caruarú.—Communicou-se ao respectivo juiz municipal, e ao chefe de policia.

Dito—Ao director das obras publicas, declarando que está dada a ordem para o pagamento das primeiras prestações, a que tem direito os arrematantes do 20 e 21· lanços da estrada da Victoria.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, declarando em resposta ao officio em que Smc. consulta sobre a execução da lei provincial n. 399 de 4 do corrente, que deve Smc. desde já rubricar os bilhetes de loterias, a que se refere a citada lei, a qual todavia não pode ser por ora posta em execução, quanto ao pagamento dos 80 por cento de que falla o artigo 1.

Portaria—Concedendo 3 mezes de licença com vencimentos, para tratar da saude, ao lançador da recebedoria de rendas internas, José Jeronimo de Souza Limoeiro.—Fizeram-se as precisas communicações.

Dita—Concedendo a Antonio Vieira de Barros, professor publico de Serinhãem, 15 dias de licença com vencimentos, que deixará de perceber, caso não se apresente ao exame de habilitação, para o qual pede a referida licença.—Fizeram-se as communicações convenientes.

Dita—A' agencia dos vapores, para dar passagem de estado para o Maranhão, a Ayres de Senna Carneiro.

Despacho do dia 21.

Ignacia Maria de Jesus, pedindo baixa para seu filho, Joaquim José de Santa-Anna, com praça na marinha.—Subsistem os despachos de 4 e 18 de fevereiro ultimo, sobre a mesma pretenção da supplicante.

José Alves da Silva Guimarães, pedindo titulo do terreno de marinha em continuação a rua d'Aurora.—A informar a camara municipal desta cidade.

João Bernardo Braga, pedindo a admissão ao collegio das orphãas, para as menores Joanna Candida e Antonia.—Não ha lugar vago, segundo informa o conselho administrativo do patrimonio de orphãos.

José Joaquim de Sant-Anna, quer ir ao presidio de Fernando.—Pode seguir viagem.

Joaquim José de Carvalho Siqueira Vareijão, pedindo certidão do despacho da presidencia, exarado em requerimento do supplicante datado de 19 de março ultimo.—Mandou-se dar certidão.

Manoel Rodrigues do Passo, pedindo que no titulo de guarda da bibliotheca provincial se averbe o de bibliothecario.—Sim.

Manoel Gouvêa de Souza, arrematante da estrada da Victoria, pedindo indemnisação do transporte de pedra.—A informar ao director das obras publicas.

Officio do general commandante das armas, restituindo o do inspector da thesouraria de fazenda n. 229, ao qual acompanhou o officio da presidencia datado de 18 do andante.—Volte ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do capitão director da colonia militar de Pimenteiras, requisitando um official de funileiros.—A informar ao director do arsenal de guerra.

Dito da camara municipal de Olinda, dizendo que se ordene a entrega das pedras que estão encostadas na rua de S. Bento, afim de serem empregadas no cemiterio publico.—A informar ao director interino das obras publicas.

Dito do inspector da thesouraria de fazenda, dando o seu parecer sobre o officio do commandante superior da guarda nacional do Brejo.—A informar á thesouraria provincial.

— 22 —

João Gualberto da Silva, recruta da marinha, requerendo que seja obstada a remessa delle recrutado para a estação naval.—Como requer.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, professor publico de primeiras lettras da freguezia de Aguas-Bellas, pedindo 2 mezes de licença.—A informar ao director geral da instrucção publica.

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, pedindo que na alfandega seja despachado livre de direitos as pedras que tem de chegar de Lisboa, para serem empregadas na obra da matriz.—A informar ao inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco de Souza Magalhães, quer ser nomeado mestre de dansa do Gymnasio Provincial. A informar ao regedor do Gymnasio.

Officio do juiz municipal do termo do Bonito, apresentando 14 recibos na importancia de 626$200 rs., que justificam a maior parte das verbas da conta que em 9 de junho passado remetteu a esta presidencia.—A informar á thesouraria de fazenda.

Dito do chefe de policia, apresentando para ser paga a conta de despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Boa-Vista.—Foi remettido á thesouraria de fazenda provincial, para pagar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 22 de abril de 1857.

ORDEM DO DIA N. 462.

O general commandante das armas, faz certo para os fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 2 do andante mez, indeferir o requerimento em que o Sr. coronel do corpo do estado maior de segunda classe Antonio Gomes Leal, actual commandante do presidio de Fernando de Noronha, pedia o abono de cavalgaduras e forragens correspondentes ao commando de corpo, além dos vencimentos que lhe competem como commandante de fortaleza de primeira ordem; e que o mesmo governo em aviso do sobredito ministerio de 17 de março ultimo, foi servido determinar, que o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Manoel Paulino, réo de primeira deserção aggravada, cumprisse a sentença de um anno de prisão proferida pela extincta junta de justiça desta provincia, não obstante a circunstancia attenuante de se ter apresentado voluntariamente da deserção.

O mesmo general commandante das armas, determina que se dê execução ao artigo da ordem do dia n. 5 do quartel general do exercito na côrte, datada de 7 de março proximo passado, com referencia ao aviso de 5 do dito mez, dando varias disposições acerca dos officiaes do corpo de saude do exercito.

José Joaquim Coelho.

—23—

ORDEM DO DIA N. 463.

O general commandante das armas, determina que fique desligado do batalhão decimo de infantaria, ao qual esta' addido, o Sr. alferes do primeiro batalhão da mesma arma, José Manoel Eduardo de Paiva, visto ter de seguir para a côrte no primeiro vapor procedente do norte.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 23 DE ABRIL DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os senhores deputados Rego, Basto, Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da corte, datado de 2 do corrente, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados durante o mez de março proximo passado.—Mandou-se archivar e accusar a recepção.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio Travasso da Rosa, pedindo a entrega da escriptura da compra do palhabote «Alfredo,» ficando copia no archivo da secretaria do tribunal.—Deferido.

Outro de Joaquim José da Fonseca, capitão do brigue «San-José,» outr'ora «Lages,» entregando a carta do registro do mesmo brigue, com a denominação «Lages,» e pedindo outra com a de «San-José.»—Com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Virgilio Angel de Castro Oliveira, pedindo certidão da carta de registro da barca «Clementina »—Como requer.

Outro de José Teixeira Bastos, pedindo registrar as nomeações de seus caixeiros, Joaquim Lemos Ferreira e Manoel de Sa' Leitão.—Registre-se.

Outro do mesmo, pedindo certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Manoel de Sa Leitão.—De-se-lhe.

Outro do mesmo, pedindo certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Lemos Ferreira.—De-se-lhe.

Outro do mesmo, pedindo certidão de sua matricula de commerciante.—De-se-lhe.

Outro de Francisco Manoel dos Santos Lima, pedindo registrar a procuração que ajuntara, e que lhe fora passada por David Bowman.—Registre-se.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 23 DE ABRIL DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Ao meio-dia, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, e Gitirana, e os Srs. deputados Rego, Basto e Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima, he approvada.

Dez minutos depois compareceu o Sr. deputado supplente José Pereira da Cunha.

A meia-hora da tarde compareceu o Sr. desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Entrando em julgamento a appellação commercial desta cidade em que são:

Appellante, José Peres da Cruz;
Appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Sorteados os Srs. deputados Pinto de Lemos e Medeiros Rego.

Ficou adiado a pedido daquelle.

Entrando em julgamento a revista commercial do Rio de Janeiro em que são;

Recorrente, Antonio Pinto Ferreira;
Recorrido, José Gomes Ferreira.

Decidio-se a favor do recorrente.

O Sr. desembargador Villares apresentou o acordão lançado na appellação commercial desta cidade em que são:

Appellante, Manoel Antonio dos Santos Fontes.
Appellados, Antonio Joaquim da Silva Castro, José de Oliveira Campos e João Keller & Companhia.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana a appellação commercial desta cidade em que são:

Appellante, Vicente Ferreira da Costa, por si e como administrador da firma Costa e Onofre;
Appellados, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e Fernandes Silva & Companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão as 3 horas da tarde.

INTERIOR.

Exposição feita pelo Exm. presidente da provincia da Parahiba, Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, no acto de passar a administração da provincia ao segundo vice-presidente Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 8 de abril de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Passando a V. Ex. a administração desta provincia, que me coube a honra de dirigir desde 26 de novembro de 1855, por ter de ir para a côrte tomar assento na camara temporaria como deputado pela provincia de S. Paulo, cumpre-me, em observancia ao preceito do aviso circular de 11 de março de 1848, expor a V. Ex. o estado della e das suas principaes necessidades.

O conhecimento que V. Ex. tem da Parahiba, donde he natural, e onde tem exercido os cargos de juiz de direito e de chefe de policia, dispensa-me de ser minucioso em alguns pontos.

Tranquillidade publica.

Continua inalteravel na provincia a tranquillidade publica, e hoje, que passada esta a época eleitoral, nenhum receio nutro de que venha a ser perturbada.

Nas eleições municipaes e de juizes de paz, que tiveram lugar a 7 de setembro, appareceram em uma ou outra localidade receios de desordem, que felizmente o bom senso do povo parahibano fez desvanecer. Na freguezia do Pilar, onde as cousas apresentaram um mão aspecto, bastou a demissão do delegado de policia para serenar os animos. Esta autoridade, contra todas as recommendações da presidencia, e promessas que dias antes do da eleição havia pessoalmente feito, entendeu dever tomar parte na luta, e por maneira tal que chegou a suspender subdelegados porque intervinham na eleição em opposição a elle. Julgando não dever confiar nessa occasião o exercicio da autoridade a pessoa do lugar, nomeei para aquelle cargo o major Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, cuja moderação he assaz conhecida, e que preencheu cabalmente a commissão de que fôra incumbido.

Na freguezia da Jacóca deu-se um pequeno disturbio, cuja unica consequencia foi o adiamento da eleição.

Em Patos, o delegado de policia, imitando o do Pilar, entendeu que devia vencer a todo o custo a eleição; cercou a igreja onde ella se fazia, e expellindo a mesa legitima, improvisou outra, presidida pelo juiz de paz do 4º anno, que era da sua parcialidade. A demissão deste delegado e sua substituição pelo que actualmente exerce essas funcções, foi sufficiente para que nas eleições que se seguiram fosse alli observada a lei e mantida a tranquillidade.

Em Campina Grande, não a 7 de setembro, porque fôra a eleição adiada, mas a 5 de outubro, deram-se mais graves occurrencias, a respeito das quaes, por penderem ainda da decisão do poder judiciario, deixo de emittir o meu juizo.

Estes factos e a attitude que em varios pontos foram tomando, não os antigos partidos politicos, por que estes confundiram se em muitas localidades, mas as parcialidades que sustentaram esta ou aquella candidatura, e a presença dos candidatos que julgaram que tudo lhes era licito, fizeram-me conceber bem serias apprehensões sobre o socego publico em algumas freguezias, obrigando-me a tomar promptas providencias, que sem duvida alguma preveniram em grande parte consequencias funestas.

V. Ex., que já então estava no exercicio do cargo de chefe de policia, que comigo compartilhou dessas apprehensões e está a par da historia dessas eleições, que infelizmente trouxeram a esta provincia o escandalo das duplicatas, sabe a maneira e os motivos por que então procedi, e me exime de repeti-los neste momento.

Policia e segurança individual.

Em todo o anno passado chegaram ao conhecimento da policia 75 crimes commettidos na provincia, pertencendo a

1ª comarca	34
2ª »	7
3ª »	10
4ª »	6
5ª »	6
6ª »	12
	— 75

Estes crimes classificam-se segundo suas qualidades pela forma seguinte:

Homicidios	16
Tentativa de dito	9
Ferimentos graves	13
Ditos leves	25
Furto	1
Roubo	6
Tentativas de dito	2
Raptos	2
Tumulto	1
	— 75

Dos 16 homicidios pertencem a

1ª comarca	5
2ª »	2
4ª »	3
6ª »	6
	— 16

Foi ainda a 6ª comarca a que maior numero de homicidios apresentou, sendo que todos elles foram commettidos no termo de Piancó.

Se a somma geral dos crimes commettidos no anno de 1856 he inferior á de 1855 apenas em 5, attendendo-se para a natureza dos crimes, he-me agradavel dizer a V. Ex. que os homicidios que no anno de 1855 foram em numero de 32, tendo subido em 1854 a 54, desceram em o anno passado a 16! Dos indiciados nos crimes commettidos em 1856, foram capturados 50 individuos, dos quaes por crime de

Homicidio	7
Tentativa de dito	5
Ferimentos graves	8
Ditos leves e offensas physicas	15
Roubo	2
Furto	1
Rapto	4
Tumulto	8
	— 50

No mesmo anno foram mais capturados 100 individuos implicados em crimes commettidos em annos anteriores. Destes 100 individuos, foram pelo crime

De homicidio	44
Ferimentos graves	1
Ditos leves e offensas physicas	12
Tentativa de homicidio	6
Roubo	5
Furto	13
Tirada de presos	4
Estellionato	2
Injuria	1
Armas defesas	1
Por crimes não especificados nas communicações	11
	— 100

Além destas prisões foram mais capturados 10 criminosos da provincia do Ceará, dos quaes 6 por homicidio; 9 da provincia de Pernambuco, sendo igualmente 6 por homicidio; e 1 das Alagoas e outro do Rio Grande do Norte, ambos por homicidio.

No anno que corre já teve a policia conhecimento de 18 crimes perpetrados na provincia, sendo:

Homicidos	4
Ferimentos graves	4
Ditos leves	6
Tirada de presos	1
Fugas de ditos	2
Resistencia	1
	— 18

Os homicidios foram 1 na cidade d'Arêa, 1 em Catolé e 2 em Piancó; os outros crimes deram-se: 2 ferimentos graves no Ingá e 2 no Catolé, 3 ditos leves no termo desta cidade, 2 no Pilar e 1 na Arêa; 1 tirada de presos no Ingá; 1 fuga de ditos na Alhandra e outra na Independencia; e finalmente 1 resistencia em Mamanguape.

Como V. Ex. vê, he sempre Piancó que apparece em primeiro lugar quando se trata de homicidios: sua vizinhança com os termos de Pajeu' de Flores, de Pernambuco, e do Icó, do Ceará; a vastidão do termo, cujo terreno fragoso apresenta mil escondrijos aos criminosos que alli se acoitam; os odios ainda não extinctos das duas principaes familias desta localidade que as forçam a' protecção de criminosos, quando não por maos instinctos, para alardear influencia e preponderancia, contribuem essencialmente para este estado de cousas. Alli tem estado desde muito um destacamento volante, que tem conseguido capturar não poucos criminosos e feito com que as duas familias antagonistas não venham a's mãos, principalmente durante as crises eleitoraes; não sendo porem em força sufficiente, não ha podido fazer o que seria para desejar. Hoje este destacamento he commandado pelo tenente do meio batalhão de linha José Anselmo Rodrigues, que não menos confiança me merece do que seu antecessor o capitão Correia de Faria.

Os termos de Alagoa Nova e Campina Grande, são, V. Ex. sabe, empestados por um bando de facinorosos capitaneados pelos filhos do finado Sebastião Lins. Estes bandidos teem feito varias depredações e correrias, causando incessante terror aos pacificos habitantes daquellas paragens. V. Ex. não ignora as providencias que constantemente teem sido dadas para a perseguição e captura destes criminosos, alguns dos quaes são evadidos das cadeas; infelizmente a protecção de que gozam, mesmo das pessoas mais gradas de alguns lugares, tem inutilisado muitas diligencias; apezar, porém, dellas, alguns dos principaes teem sido capturados, e entre elles nomeadamente Pedro Mumbuca, Manoel Lins, Cosme Damião, e Tamandua'.

De todos os pontos da provincia as autoridades requisitam força e mais força, e teem razão, pois sem força he impossivel fazer diligencias, capturar, guardar e conduzir criminosos.

Quasi todo o corpo policial esta' espalhado pelo interior, assim como grande parte do meio batalhão de linha, e ainda assim em alguns lugares tem sido necessario destacar a guarda nacional.

O que acabo de expor a V. Ex., se esta' aquem dos resultados obtidos pela provincia no anno anterior, não demonstra menos a actividade e zelo da policia, attendendo-se a que o anno de 1856 foi occupado por dous mezes com a horrivel epidemia do cholera-morbus e com tres eleições, objectos capazes de absorver todos os cuidados das autoridades.

A V. Exc. não pequena parte cabe nos resultados obtidos a bem da repressão do crime e captura dos criminosos; e muito maior caberá com a estada de V. Exc na presidencia, coadjuvado por um chefe de policia illustrado, como he o que se acha exercendo interinamente essas funcções.

Divisão judiciaria e administração da justiça.

A divisão judiciaria da provincia he ainda a mesma que foi estabelecida pela lei provincial n. 27 de 6 de julho de 1854.

Em o discurso com que abri a sessão da assembléa provincial de 5 de agosto passado lembrei a conveniencia de attender-se para esta divisão, que he pessima, pois dando a tres comarcas apenas dous termos, accumulou na terceira não menos de cinco.

Insisto na divisão que então propuz, comquanto a muitos pareça de necessidade a creação de mais uma comarca, dividindo a segunda e a terceira em tres pela maneira seguinte: Pilar e Inga', Bananeiras, Independencia e Cuité, Arêa, Alagoa-Nova e Campina-Grande. Se na divisão das comarcas se tivesse somente em vista a commodidade dos juizes, não ha duvida que esta divisão seria melhor; assim como ainda melhor seria que cada comarca comprehendesse um só termo; mas V. Exc. sabe que outras razões ha, e essas oppõem-se a creação de novas comarcas.

Alguns termos não podem continuar como estão: Catolé, Pombal, e Patos por um lado, e Independencia, Bananeiras e Cuité por outro, soffrem e muito com o estar sob a jurisdicção de um só juiz lettrado. A V. Exc. não são desconhecidos os inconvenientes de ser a justiça entregue a juizes municipaes supplentes e leigos; e infelizmente esses inconvenientes apparecem nos termos acima referidos.

Em Catolé não se sabe o que he justiça, a de Independencia tem adquirido, quanto a' parte civil, a celebridade que V. Exc. não ignora.

Em dias de fevereiro propuz ao Exm. Sr ministro da justiça a separação desses termos, creando-se mais um juiz municipal para o Pombal e Catolé, ficando o actual juiz em Pattos, e outro para Independencia separado assim de Bananeiras, que continuara' com o seu juiz.

A lei provincial n. 12 de 6 de outubro de 1856 autorisou a presidencia a determinar provisoriamente de accordo com o Exm. e Rvm. Sr. bispo, e dependendo de ulterior approvação da assembléa, os limites dos municipios de Alagoa-Nova, Campina Grande e S. João. Mandei ouvir as respectivas camaras municipaes, vigarios e juizes de paz; alguns ja responderam, e suas informações existem na secretaria da presidencia.

Se a divisão judiciaria precisa de ser revista, a administração da justiça, carece de grandes correctivos. Quando tomei conta da administração da provincia, não encontrei em seus respectivos lugares a um só juiz de direito e municipal, sendo que dos promotores apenas o desta capital, nomeado havia tres dias, estava em exercicio. As cousas de então para ca pouco teem melhorado.

Se exceptuarmos a comarca da capital, onde seu honrado juiz tem sido sempre assiduo e prompto, e a de S. João, cujo digno juiz só esteve fora tres mezes, as outras tem estado quasi em constante orphandade.

A comarca do Pilar, desde que foi creada, apenas teve por um mez o juiz de direito Dr. Abilio José Tavares da Silva, cujo zelo, intelligencia, e probidade, merecendo-lhe logo um lugar importante e de confiança na provincia do Ceará, ainda mais contribuio para tornar sensivel alli a falta de um magistrado.

A comarca de Areia foi mais infeliz ainda: desde setembro de 1855 só conheceu juiz para vê-lo morrer dentro de poucos dias.

A comarca de Pombal, cujo juiz entrou em exercicio no mez de fevereiro ultimo, ficou novamente privada delle, por ter sido chamado para o cargo de chefe de policia.

A de Souza não conheceu ainda outro juiz senão V. Exc. e por tres mezes somente.

A falta de juizes de direito contribue igualmente para as interinidades dos juizes municipaes, alem das remoções e mortes destes. Entretanto, apezar destas faltas, alguma cousa fez-se no decurso do anno passado.

O jury abrio-se duas vezes em cada um dos termos desta capital, e uma em todos os outros, a excepção de Alagoa-Nova e Catolé.

Na primeira comarca foram submettidos a julgamento 23 processos com 25 réos, dos quaes 17 foram absolvidos e 8 condemnados.

Na segunda foram julgado 24 processos com 26 réos. Condemnados 12, e absolvidos 14.

Na terceira, os julgamentos foram de 13 processos com 15 réos; sendo condemnados 6, absolvidos 9; não se comprehendendo a sessão do jury da Independencia, por não terem sido remettidos os respectivos mappas.

Na quarta comarca houve apenas um processo com um réo, o qual foi absolvido.

Na quinta entraram em julgamento 6 processos com 6 réos, dos quaes sahiram condemnados 4 e absolvidos 2.

Na sexta, finalmente, julgaram-se 10 processos com 14 réos, sendo 3 condemnados, e 11 absolvidos.

Estas diversas sessões do jury dão em resultado 77 processos com 87 réos, submettidos a julgamento; apresentando 54 absolvições e 33 condemnações.

Appellaram os respectivos juizes de 22 absolvições, e os promotores de 3. Os réos appellaram de 2 condemnações, e protestaram por novo julgamento em 3 casos.

Neste anno ja funccionou o jury em Alagoa-Nova, Areia, S. João e Catolé. Deixo de mencionar o numero dos julgamentos pela falta de remessa dos respectivos mappas.

Força publica.

Compõe-se da guarda nacional, do meio batalhão de caçadores de 1.ª linha, e do corpo policial.

Guarda nacional.

A guarda nacional, com excepção da desta capital, nenhum melhoramento tem tido.

Existem vagos os postos de commandante superior da guarda nacional da 5.ª e 6.ª comarcas, e de tenente coronel commandante do 3.º batalhão da guarda nacional do municipio desta capital: todos os mais estão preenchidos.

Para os postos de officiaes subalternos foram nomeados quasi todos, faltando apenas aquelles, cujos commandantes tem sido omissos em remetter as respectivas propostas.

O 1.º batalhão da guarda nacional desta cidade acha-se hoje quasi todo fardado e equipado, em estado regular de disciplina. Continúa a coadjuvar ao meio batalhão no serviço da guarnição, e bem assim as duas primeiras companhias do batalhão de artilharia. Os officiaes destes dous corpos prestam-se com vontade e mostram zelo pelo serviço.

Meio batalhão de caçadores.

Ainda não se acha completo o meio batalhão de linha, faltando-lhe cerca de cincoenta praças. Em grande parte destacado pelo interior da provincia, não apresenta a disciplina e regularidade que he para desejar. O pequeno numero de praças existentes nesta cidade carrega com o pesado serviço da guarnição, e muitas vezes com diligencias policiaes. Por mais sobrecarregados porem que estejam não ha receio de que se furtem ao cumprimento de seus deveres.

No seu digno commandante e em sua briosa officialidade, encontrara' V. Ex. sempre zelo e promptidão em observar suas ordens, tornando-se por isso credores de confiança e estima.

Na parte do convento de S. Francisco, em que actualmente se acha o meio batalhão, e para onde passou-se por occasião do cholera, não ha as necessarias acommodações, pelo que he necessario mandar preparar quanto antes o respectivo quartel. De grandes reparos precisa este edificio, que segundo as informações do mestre Antonio Pelosi, ameaça até ruina em mais de um lugar, mas a falta de quota na verba respectiva, e o emprego em que estão os que podiam cuidar dos reparos, tem-me obrigado a adia-los. Pretendia tratar delles logo que estivesse terminada a casa para o hospital regimental, V. Exc. porem, resolvera' o que for mais acertado.

Corpo policial.

A mesma falta de gente que observa no meio batalhão de 1.ª linha, da-se no corpo policial, faltando-lhe nada menos de 30 praças, das quaes 10 de cavallaria.

Autorisado pela lei provincial n. 5 de 4 de outubro do anno passado, reformei o respectivo regulamento, que mandei pôr em execução em 26 de março ultimo. Esta reforma era de urgente necessidade, ja pela extincção de juntas de justiça, que pelo regulamento antigo julgavam em segunda e ultima instancia, ja para regularisar a economia e regimen do esquadrão de cavallaria, na conformidade da referida lei.

Pelo novo regulamento foram creados mais dous lugares de officiaes, um com patente de capitão e com obrigações de fiscal do corpo, outro com patente de alferes, e obrigações de secretario. O primeiro destes lugares acha-se ainda vago, o segundo foi preenchido pelo capitão da guarda nacional José Pereira da Silva Dourado.

Em data de 18 de fevereiro autorisei ao commandante do corpo a mandar construir por administração ou contrato a cavallariça para os cavallos do esquadrão. Quem conhece o zelo e dedicação que tem este digno official pelo serviço publico, não pode duvidar que usara' da autorisação com todo o criterio.

Reformei de conformidade com a lei n. 10 de 12 de junho de 1854, o sargento Antonio Rodrigues Timóteo, e o guarda de cavallaria José Francisco de Oliveira. Achavam-se impossibilitados de continuar a servir, e injustiça seria não attender aos serviços dessas duas praças, que alem de serem da primitiva organisação do corpo, não tinham em suas fés de officio nota que os manchasse.

Salubridade publica.

Se não tenho a lamentar as desgraças que expuz em meu relatorio a' assembléa legislativa, sinto não pequeno pezar por não poder dizer a V. Exc. que a salubridade da provincia he regular.

Nem o cholera-morbus, que tantos milhares de vidas nos roubou, nem a febre amarella, que nos primeiros mezes de cada anno dezima as tripolações dos navios que procuram o nosso porto, nem a bexiga, que tantos estragos causa pelo interior, ainda nos deixaram.

Os municipios de Patos, Bananeiras, Arêa e Mamanguape, contaram nos ultimos dias do anno passado e neste anno, não poucas victimas do cholera-morbus. Em Mamanguape e Bahia da Traição principalmente avultou o numero dos accommettidos e dos que falleceram. Entre este, conta-se o juiz municipal e delegado do termo Dr. Christovão de Barros Monte Raro.

Geralmente attribue-se o reapparecimento da epidemia nestes ultimos lugares, ao desenterramento de um cadaver por occasião de abrir-se um vallado em que se plantou a cerca do cemiterio da freguezia da Bahia da Traição.

Este facto, embora não fosse a causa, deve pôr-nos de sobreaviso, e fazer com que tenha-se o maior cuidado nos desenterramentos dos ossos e revolvimentos de terras nos lugares em que foram sepultadas as victimas de tão terrivel mal.

A febre amarella tem feito até hoje victimas na tripolação dos navios estrangeiros, dando-se em terra alguns casos mesmo em pessoas ja aclimatadas.

Em Alhandra appareceu uma epidemia com todos os symptomas da febre, da qual succumbiram vinte e tantas pessoas.

Em Gurinhem, termo do Pilar, tambem deram-se alguns factos.

Sobre a bexiga e seu preservativo, a vaccina, nada tenho a acrescentar ao que tem-se dito em relatorios anteriores.

Santa casa da Misericordia.

As reformas e concertos necessarios no hospital e na igreja da Santa Casa da Misericordia, foram contratados pela respectiva mesa em 24 de fevereiro ultimo, com Francisco Soares da Silva, que se comprometteu a realisa-los no espaço de 8 mezes mediante a quantia de 7:400$.

As rendas exiguas deste estabelecimento são apenas sufficientes para o seu costeio: procedem de foros de terras, alugueis de casas, impostos sobre embarcações e sobre miunças. Montam annualmente a somma de 6:000$ pouco mais ou menos, que heconsumida nas despezas ordinarias; não chega para as obras e os reparos que ha o fazer.

Mandei entregar ao thesoureiro da Santa casa, o resto da subscripção agenciada pelo Dr. João Capristano Bandeira de Mello na importancia de 1:738$250 assim como a quantia de 3:000$ consignada pela assemblea provincial na lei n. 12 de 8 de novembro de 1855 para as obras da igreja.

Segundo o balanço que junto V. Exc achara', existe na respectiva caixa um deficit de 610$586, que julguei util e conveniente mandar preencher pelo thesouro publico provincial.

Desde julho do anno passado até o presente tem sido recolhidos no hospital de caridade 37 enfermos; dos quaes sahiram curados 21, morreram 15, e existe em tratamento um.

Sob proposta da mesa administrativa, demitti o sacristão da capella do cemiterio, assim como o ajudante do porteiro, e não lhes dei substitutos por serem taes empregos actualmente verdadeiras sinecuras. O lugar de sacristão do cemiterio pode ser por ora exercido muito bem pelo da igreja da Santa Casa; e o de ajudante do porteiro pelo proprio administrador.

Em quanto se não edificar capella propria para o cemiterio, julgo inutil a existencia de um capellão privativo, quando suas funcções, ainda muito limitadas, podem ser accumuladas pelo da casa mediante uma gratificação. Foi o que me propoz a mesa administrativa, e eu approvei, demittindo o capellão Fr. Erico de St.ª Anna Rique.

Fiz aproveitar em favor do hospital da Santa Casa os objectos que serviram nas enfermarias dos cholericos, que haviam sido estabelecidas no quartel do meio batalhão de caçadores, e na ordem terceira do Carmo. Este pio estabelecimento precisa, e he digno da protecção do governo da provincia. O zelo do seu digno provedor merece ser acoroçoado, e seus esforços efficazmente coadjuvados.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Ensino primario.

Ha na provincia 43 cadeiras publicas do ensino primario, 38 para o sexo masculino e 5 para o feminino. Segundo os mappas ultimamente remettidos á presidencia pela directoria, relativos ao anno findo, foram frequentadas as primeiras por 121 alumnos e as outras por 122.

O numero exacto dos alumnos que frequentaram as escolas particulares de um e outro sexo não tem sido possivel obter-se em razão da negligencia de alguns commissarios na remessa dos respectivos mappas. Dos recibos consta que as escolas, que os enviaram, leccionaram 196 alumnos, 71 do sexo masculino, e 125 do feminino.

Assim pois, a totalidade dos alumnos, referindo-me aos documentos officiaes, que frequentaram as escolas do ensino primario publicas e particulares de um e de outro sexo, he de 1518.

Este diminuto numero não guarda a devida proporção com a população da provincia, e faz ver que a instrucção primaria não floresce como convem. O cholera, que o anno passado devastou esta provincia, contribuio para reduzi-lo, mas antes disso não era vantajoso, e a principal razão, a meu ver, he o limitado numero de escolas publicas. As que existem são sufficientemente frequentadadas, pois que o termo medio de 30 alumnos para cada uma, não deixa de ser satisfeito.

He reconhecida a necessidade de estender-se o beneficio do ensino primario por alguns povoados importantes, que o tem reclamado, para attende-la tem-me representado a directoria sobre a conveniencia de crearem-se mais as seguintes cadeiras, na Serra do Teixeira, Timbau', Misericordia em Piancó, e Serra do Pontes.

A primeira destas cadeiras ja foi creada, e acha-se provida interinamente.

Tem sido providas de utensilios aquellas escolas, cujos commissarios foram solicitos em requisita-los por intermedio da directoria. Uma das providencias sobre que tem insistido em seus relatorios o director da instrucção publica e que me parece digna de ser attendida pelos inconvenientes palpaveis da pratica seguida, he que se forneçam casas para as escolas publicas do ensino primario, cujos alugueis sejam pagos pelo thesouro provincial; só assim he possivel manter-se o asseio, decencia e regularidade nos exercicios lectivos. Estas casas podem ir sendo successivamente compradas quando se offereça occasião oportuna, e os recursos financeiros da provincia o permittam. A V. Exc. compete, se julgar a proposito, propor esta medida ao poder legislativo provincial para providenciar como entender conveniente.

Os professores publicos são mais ou menos habilitados; se alguns não desempenham seus deveres, como seria para desejar, não he tanto por falta de recursos intellectuaes, como pela inspecção frouxa dos respectivos commissarios, uns descuidosos e outros nimiamente condescendentes. O remedio a este mal não he facil, pois que a substituição dos commissarios encontra difficuldades na repugnancia de exercer um cargo gratuito que pode grangear comprometimentos sem immediata utilidade daquelle que o exerce.

Entretanto, o director da instrucção publica attento e vigilante não cessa de activar os negligentes como de propor a substituição daquelles que indoceis se recusam ao cumprimento de suas obrigações.

Ensino secundario.

A instrucção secundaria acha-se a cargo do lyceu e de quatro cadeiras de latim estabelecidas nas cidades de Mamanguape, Areia e Souza, e na Villa do Pombal. O numero dos estudantes inscriptos o anno passado em todas estas aulas elevou-se a 167, pertencendo 128 ao lyceu, e 39 as aulas de latim do interior.

O collegio particular do ensino secundario em Cajazeira leccionou a 36 alumnos.

A bibliotheca do lyceu he por sua importancia digna de uma attenção particular; não posso abster-me de recommenda-la ao interesse que V. Exc. deve tomar pelo progresso das luzes e da civilisação.

Os professores do lyceu habeis, morigerados e dedicados ao cumprimento de seus deveres, tem merecido toda minha consideração, e são dignos da estima de que gozam entre seus concidadãos pelos serviços que prestam a instrucção e educação de seus filhos.

Quanto as informações mais minuciosas e circumstanciadas, V. Exc. as obterá dos relatorios da directoria que contem idéas uteis.

Camaras municipaes.

A 7 de setembro do anno passado procedeu-se, como he de lei, as eleições das camaras municipaes da provincia.

Nem todas tem sido isentas de vicios, necessario foi annullar algumas. Succintamente passarei a expor a V. Exc. as causas dessas nullidades.

Na freguezia de Natuba não comparecendo no dia determinado o respectivo juiz de paz, que por edital affixado na porta da matriz, tinha adiado a eleição para o dia 19 de setembro, sob pretexto de lavrar a bexiga em lugares proximos, o juiz de paz do quatriennio passado arrogou a si a presidencia da mesa e procedeu a eleição. Logo que estes factos chegaram ao meu conhecimento, annullei esta eleição, e mandei que outra se fizesse no dia para que tinha sido adiada pelo juiz de paz legitimo, o que se fez.

Levando este meu acto ao conhecimento do governo imperial, foi elle approvado por aviso de 13 de dezembro de 1856.

Em Patos estando a mesa legitima no exercicio de suas funcções, foi violentamente constrangida a abandonar os trabalhos, tomando conta da presidencia pessoa para isto incompetente. Annullei esta eleição, e mandei proceder a outra; o que foi igualmente approvado pelo governo imperial em o dito aviso.

Declarei tambem nulla a eleição de Piancó, em vista do procedimento que teve o juiz de paz, recusando admittir á votação, apezar das reclamações dos interessados, grande numero de cidadãos, cujos nomes a relação do districto tinha mandado, por via de recurso, incluir na lista da qualificação. Approvado ainda este meu acto pelo governo imperial, mandei proceder á nova eleição, para o que foi designado o dia 19 de outubro. Neste dia, porém, o juiz de paz adiou a eleição, sob pretexto de que so poucos dias antes tinha recebido desta presidencia o recurso da relação que pensadamente submettera ao meu exame, afim de alli não achar-se na occasião precisa. Os antagonistas politicos do juiz de paz, não estando pelo adiamento, chamaram o juiz de paz do districto mais vizinho (Pombal), e fizeram a eleição. Chegando-me com demora esta noticia, e não tendo tido tempo para providenciar, aconteceu que o legitimo juiz de paz procedesse igualmente a terceira eleição no dia para que fora adiada.

Por portaria de 7 de janeiro deste anno mandei empossar a camara filha da segunda eleição, e submetti todo o occorrido á illustrada deliberação do governo, emittindo então meu parecer, que he pela nullidade de todas estas eleições.

Infelizmente Piancó está em estado de com muita difficuldade poder offerecer uma eleição livre, e que seja a expressão da maioria dos votantes.

Em Alagoa-Nova, Jacoca, e Campina Grande deixaram de ter lugar as eleições no dia determinado, fazendo-se depois sem a menor reclamação nas duas primeiras freguezias, e dando-se na terceira occurrencias bem desagradaveis, mas que, por serem conhecidas de V. Exc. deixo de relatar-lhe aqui.

Algumas queixas chegaram ao meu conhecimento sobre as eleições de Souza e Taipu', porem não se tendo verificado nem um dos seus fundamentos, não tomei resolução alguma a respeito.

O interesse hoje pelas eleições de camaras municipaes he bem pequeno, e se não tivessem lugar conjuntamente as de juiz de paz, talvez ninguem a ellas concorresse. Tal he o estado de abandono e degradação a que tem chegado as camaras municipaes! Nada fazem: de nada tratam. Para a ultima sessão da assembléa provincial rara foi a que mandou os orçamentos e contas a que são obrigadas.

Hoje a camara municipal desta cidade tem a sua frente um presidente zeloso e intelligente. Praza a Deos que elle consiga tira-la do estado em que ha muitos annos se acha.

Administração do correio.

Existem creadas em toda a provincia 15 agencias do correio; a saber: em Mamanguabe, Independencia, Bananeiras, Areia, Alagoa Nova, Pilar Ingá, Campina Grande, Cabaceiras, S. João, Pattos, Pombal, Catolé, Piancó e Souza. As do Ingá', Catolé do Rocha, e Piancó dependem ainda da approvação do governo imperial; porque, tendo sido supprimidas por aviso do ministerio do imperio de 11 de novembro de 1850, foram de novo restabelecidas interinamente pela presidencia em 26 de janeiro de 1855, attentas as conveniencias do serviço publico.

O digno administrador desta repartição pugna pela creação de mais duas agencias, uma na villa do Cuité, outra na povoação da Alagoa-Grande.

Por falta de taes agencias as ordens expedidas as autoridades d'aquelles lugares são muitas vezes extraviadas, ou muito demoradas com estorvo da prompta e boa marcha da administração.

Do mappa junto sob numero, conhecerá V. Exc. o numero de cartas, officios, e jornaes importados e exportados por intermedio desta repartição em os annos de 1854, 1855, 1856; todos os annos augmenese esse numero, mas he força confessar que o correio ainda não offerece as vantagens e conveniencias necessarias, principalmente para o interior. As agencias do correio nenhuma vantagem dão, antes incommodos e grave responsabilidade, pelo que difficil he achar quem dellas se queira incumbir. O salario de 480 reis diarios aos estafetas em um paiz onde facilmente ganha-se o duplo e o triplo, faz admirar como ainda se encontra homens, que se queiram encarregar da conducção das malas.

O digno administrador desta repartição luta em balde para remediar estes males; seu zelo infelizmente he impotente, e poucas vantagens colhe dos seus esforços.

Obras publicas.

Com quanto me sobrassem desejos de dotar a provincia com obras, de que tanto necessita, pouco tenho a acrescentar a este respeito ao que disse em agosto passado.

Os recursos da provincia não admittem, que muitas obras se façam ao mesmo tempo, e ainda assim limitei-me a terminar aquellas a que meus honrados antecessores tinham dado começo. Se meu nome não fica ligado a novas obras, resta-me a consolação de haver concluido as que me pareciam mais necessarias. Talvez que obrando assim commettesse um erro, mas parece-me e ainda pareceu-me que por esta maneira consultei melhor os verdadeiros interesses da provincia.

A par das obras, de que tratarei adiante muito desejei melhorar as estradas, principalmente a que liga esta capital aos brejos, mas faltavam-me os indispen-

MUTILADO

ILEGÍVEL

saveis estudos preparatorios, e julguei não dever esperdiçar os dinheiros publicos em abrir picadas que o tempo faz logo desapparecer. Era meu proposito, se tivesse a honra de continuar na presidencia, pedir ao governo imperial, que me habilitasse com um engenheiro, que levantasse a planta e o traçado da estrada acima referida: esta tarefa só pode ser cumprida na estação secca, principiando em julho ou agosto. V. Exc., que sem duvida estará então na administração, apreciando esta necessidade, resolverá o o que fôr melhor.

Obras geraes.

O caes do Varadouro, que fôra mandado examinar em agosto passado, foi aceito pela presidencia. Para pagamento da ultima prestação, não havia dinheiro na verba respectiva, pelo que ja a solicitei do Exm. Sr. ministro da marinha.

A continuação deste caes torna-se cada dia de mais urgente necessidade, o canal do rio, que serve de ancoradouro aos navios, vai-se obstruindo cada vez mais com as arêas, que enchurradas e as marés vivas acarretam para seu leito. He de esperar que o governo imperial para o proximo anno financeiro, ponha a disposição de V. Exc. quantia sufficiente para a continuação do caes pelo menos na parte comprehendida entre a alfandega e o edificio começado para o thesouro provincial.

Hospital regimental.

O hospital regimental, cuja conclusão foi contratada com o italiano Antonio Polari acha-se em pintura e espero, que até o fim do mez seja entregue a V. Exc., que então avaliara' se foi cumprido o contrato em todas as suas condições.

A verba para obras militares acha-se de ha muito esgotada, tendo continuado a obra, e se realisado alguns pagamentos sob minha responsabilidade. Nem uma duvida resta-me que o Exm. Sr. ministro da guerra reconhecendo a conveniencia de acabar-se quanto antes com tal obra, approve essa despeza.

Obras provinciaes,

Cadeia capital.

Esta obra começada em 1853 pelo Exm. Sa' e Albuquerque, acha-se quasi concluida, estando ja pintada parte do edificio. Cedo podera' receber os presos da cadêa velha, ficando assim satisfeita uma das primeiras necessidades da provincia.

Tenho constantemente feito examinar a obra, e creio pedir affirmar a V. Exc., que tem havido todo o zelo e esmero no cumprimento do contrato.

Com esta obra, avaliada primitivamente em reis 47:000$000, ha de despender-se a somma de reis..... 89:376$732, concorrendo os cofres geraes para ella com cerca de 30:000$000.

Falta pagar por conta do ultimo contrato a quantia de 8:000$000.

Cadea de Mamanguape.

Esta obra ainda não esta' concluida por ter-se feito ultimamente algumas alterações no plano primitivo, afim de dar maiores acommodações não só as prisões, como ao salão do andar superior em que tem de funccionar o jury.

Pende de decisão uma representação do emprezario em que pede mais a quantia de quatrocentos mil reis como indemnisação dos prejuizos, que tem com a alta no preço dos salarios e serventuarios.

Faltando-me tempo para apreciar devidamente as razões desta representação, nada decidi, não querendo deixar-me levar pela ma' opinião que naturalmente formo de taes indemnisações.

Até hoje tem-se dispendido com esta obra, reis 7:620$140, faltando pagar-se a ultima prestação na importancia de 387$500.

Foi orçada em 8:000$000.

Cadea da villa do Inga'.

Nomeei uma commissão composta dos cidadãos Euphrasio de Arruda Camara e João de Mello Azedo, e autorisei-a a mandar fazer no andar terreo da casa que no anno passado foi comprada para casa do jury, as obras necessarias para servir de prisão. Ja me remetteu o orçamento, que approvei.

Cemiterio de Mamanguape.

Acha-se quasi prompto o cemiterio da cidade de Mamanguape, tendo com elle dispendido os cofres provinciaes, apenas a quantia de 800$000, que mandei pôr a disposição do Exm. senador Antonio da Cunha Vasconcellos.

O restante foi dado pelos habitantes daquelle municipio, a esforços do digno missionario frei Seraphim da Catania, que fez com que contribuissem com materiaes, cujo valor excedeu de 6:000$000.

Levantou-se ainda pelo zelo do mesmo missionario uma capella dentro do cemiterio para as encommendações e mais ceremonias religiosas.

Cemiterio de Santa Ritta.

Acha-se igualmente prompto o cemiterio da freguezia de Santa Ritta, faltando apenas o portão de ferro da entrada.

Dispendeu-se com elle a quantia de um conto e quinhentos mil reis, que bastou para a obra com o auxilio que prestou-lhe o povo que concorreu as missões do ja mencionado capuchinho Frei Seraphim.

Cemiterio de Lucena, Bahia da Traição, e Cabedello.

Estão promptos estes cemiterios com cerca de madeira, nada com elles tendo-se despendido, e sendo tudo devido ainda ao zelo e boa vontade do mesmo Rvm. missionario.

Ladeiras do Manema e Tambaby,

Tendo incumbido em julho do anno passado aos cidadãos Francisco Manoel Carneiro da Cunha e José Francisco de Albuquerque Maranhão, os reparos e calçamento das ladeiras do Manema e Tambaby, da estrada que vai desta cidade para o centro da provincia, apraz-me dizer a V. Exc., que o primeiro destes cidadãos nada quiz perceber dos cofres publicos pelos concertos da do Manema, que da' hoje livre transito aos viandantes.

Outro tanto não posso dizer da segunda, que ainda se acha no mesmo estado.

Calçamento da cidade.

A camara municipal da capital vai dar começo ao calçamento das ruas do Sanhau e quartel de policia, que são como V. Exc. sabe, os que dão entrada a todos os generos da provincia. Não tendo ella meio para acudir as despezas que de taes obras hão de provir, autorisei-a a fazer por conta dos cofres provinciaes.

A ladeira das pedras vai entrar em concerto, devendo-se-lhe seguir a rua do Varadouro.

Casa para o thesouro provincial.

Esta' lançada a primeira pedra do edificio em que tem de funccionar o thesouro provincial.

Sua construcção foi contratada com Francisco Soares da Silva, pela quantia de trinta e oito contos de reis, e deve estar terminada dentro de dezoito mezes. A maneira porque este contratante concluio a cadea desta cidade he a melhor garantia de perfeição com que tem de ser feita esta obra. O espaço de 18 mezes he necessario, na opinião do emprezario para deixar que os alicerces, soffrendo o rigor de um inverno, apresentem base solida a construcção futura.

Na secretaria da presidencia existe o contrato, planta e orçamento da obra.

A V. Exc. são conhecidas as razões porque, abandonando o antigo local, preferi o centro da praça de Varadouro para a construcção deste edificio: escuso pois referi-las aqui.

Matrizes.

Mandei dar para a continuação das obras da matriz do Pilar a quantia de quatro contos de reis, para a de Bananeiras dois contos, e para a da Independencia quatro contos mil reis.

A primeira, que consta-me achar-se bastante adiantada, continua a cargo do Rvm. padre Antonio Rogero Freire, a segunda, e terceira estão sendo administradas pelos respectivos vigarios.

Theatro publico.

Os paredões deste edificio ahi continuam expostos ao tempo, que os ira' deteriorando. Não me animei a dar impulso a esta obra, quando tantas outras de mais necessidade urgiam que dellas se tratasse. Talvez conviesse terminar este edificio para servir para casa das sessões da assemblea legislativa provincial, que está sem casa propria, muito convindo que a parte do palacio, por ella occupada, seja unida ao mesmo palacio, que como V. Exc. sabe não tem as necessarias acommodações.

Casa da cadeia velha.

Pretendia impetrar do governo imperial a necessaria licença, visto como he proprio nacional, para logo que os presos fossem transferidos para a cadeia nova, mandar preparar o edificio da cadeia velha para casa da camara municipal. Parece-me que com esta obra pouco se dispendera', entretanto V. Exc. fara' o que entender.

Fazenda provincial.

A receita provincial realisada no anno de 1856 foi de reis 347:108$609, que com o saldo que passou do anno de 1855, ficou elevada a rs. 399:373$017.

Comparando esta receita com a dos annos anteriores, que foi em 1852 rs. 180:524$140 em 1853 190:985$247, em 1854 229:080$272. em 1855 244:869$472, temos que excedeu a do ultimo anno, que tinha sido a maior até então em rs. 102:240$137, e ao termo medio das receitas do ultimo quadriennio em rs. 135:744$727, ou 64 por cento. A despeza effectuada no mesmo anno de 1856 foi de reis 289:429$068, sendo inferior a receita realisada em maio de 66 contos de rs.

A despeza do anno de 1855 tendo sido de reis 256:051$148, nota-se um augmento na de 1856 de rs. 24:377$920, somma equivalente a despeza que fez-se com a verba salubridade, para a qual tendo a assemblea consignado 25 contos de rs., dispendeu-se rs. 21:592$635.

A receita do 1º trimestre de exercicio corrente foi de rs. 71:381$982, que com o saldo que passou do anno de 1856 sobe a rs. 184:661$431.

Não se acha incluido nesta somma o producto das collectorias em todo o trimestre, nem das agencias fiscaes no mez de março por não ser ainda conhecida no thesouro.

A despeza no mesmo periodo foi de rs. 49:834$457 apresentando por consequencia um saldo de reis 134:826$974, sendo em moeda corrente rs. 75:829$570 e em lettras rs. 59:096$404.

He com grande satisfação que registro aqui estas cifras, que attestam o estado lisongeiro das finanças da provincia.

Repartições fiscaes.

Autorisado pelo art. 8 da lei provincial n. 30 de 4 de dezembro de 1855, dei nova organisação a repartição da fazenda provincial, aproximando-a o mais que foi possivel da que esta' adoptada na da fazenda nacional.

Esta reforma era uma necessidade indeclinavel, por que tal como se achava a repartição, não podia por forma alguma satisfazer as exigencias do serviço. A experiencia vai mostrando as vantagens da nova organisação.

Procurei não sobre carregar o cofre com grande excesso de despeza, e creio, que o consegui, porque tendo augmentado o pessoal, a differença da despeza he apenas de 2:390$000 rs.; e isto em quanto conservarem-se nos seus empregos os empregados, que por leis anteriores tinham ordenados maiores aos que foram marcados na nova a tabella.

Comparada a despeza da repartição antiga com a do thesouro, segundo a referida nova tabella a differença he somente de 1:880$000 rs.

A agencia fiscal estabelecida em Pernambuco continua a prestar importantes serviços a fiscalisação e arrecadação de fazenda. O rendimento alli arrecadado em 1856 foi de 12:986$198 rs. isto he 2:416$166 menos do que em 1855.

Continuando a affluir para o mercado desta capital os generos de producção da provincia, que d'antes procuravam o do Recife, continua tambem a decrescer o rendimento da agencia.

A da Aracaty caminha regularmente desde que foi substituido o ex-agente; a sua arrecadação de agosto a dezembro de 1856 foi de 472$155.

Ainda não he conhecida em sua totalidade a arrecadação das collectorias no anno de 1856. Aquellas, cujas contas já estão liquidadas, dão a somma de rs. 12:226$297, e estas são as da capital, Mamanguape, Arêa, Souza, Alagoa-Nova, Pombal, Livramento, Albandra, Campina, e Pianco. As que ainda estão em liquidação são as de Cabaceiras, Pilar, Inga', Catolé, S. João, Bananceiras, Patos, e Independencia. Presume o digno inspector do thesouro provincial, e parece-me que com razão, que o rendimento total seja ainda superior ao do anno antecedente.

A inspecção do algodão da capital recebeu qualificou, e pesou o anno passado 36.667 saccas com 230.546 arrobas e 10 libras. No primeiro trimestre deste anno recebeu 8,812 com 54.182 arrobas e 2 libras.

A inspecção creada em Mananguape pela lei n. 11 de 6 de outubro do anno passado, e para a qual dei regulamento em 22 de novembro do mesmo anno, começou a funccionar em 5 de janeiro deste, e até 31 de março recebeu pesou e qualificou 750 saccas com 4,500 arrobas.

Fazenda geral.

Não foi a receita provincial só que tem augmentado: a geral tambem cresceu, e não sera' para admirar que no corrente anno financeiro apresente um augmento de 100 por cento em relação do anno de 1854 e 1855.

Nesse anno foi a receita de 160:073$635 rs., no de 1855 a 1856 sabio a 231:325$230 rs.; entretanto que nos nove mezes decorridos até 31 de março ultimo, ja se elevou a rs. 253:547$.

Este accrescimo de receita tem feito dispensar a subvenção que a thesouraria desta provincia recebia da de Pernambuco, existindo não pequeno saldo no cofre.

Dando estas ligeiras informações a V. Exc., prevaleço-me da occasião ao mesmo tempo, para assegurar a V. Exc., que no honrado inspector da thesouraria encontrara' sempre um empregado zeloso e intelligente, cuja efficaz coadjuvação ha de certo preciosa e aproveitavel.

Secretaria do governo.

Os trabalhos da secretaria continuam a fazer-se com regularidade, mostrando-se em geral seus empregados zelosos pelo serviço.

Foi nomeado secretario, em 9 de outubro do anno passado, o secretario interino Thomaz de Aquino Mindelo. Na effectividade do emprego não tem desmentido do conceito, de que gozou, quando interino. Sua lealdade e intelligencia fazem-o digno de estima e confiança.

Resta-me felicitar a V. Exc., pela honra que mereceu do governo imperial pela nomeação de segundo vice-presidente, e desejar-lhe muito prospera e feliz administração.

Deus guarde a V. Exc.

Palacio do governo da provincia da Parahiba em 8 de abril de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente desta provincia.—O presidente, *Antonio da Costa Pinto Silva.*

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Quem sabe de sua condição, meu amigo, não pertence a nenhuma; tenha isto em vista e não se diga ser o que não he, do contrario fica sendo nada. Pois não! O Sr. he ca.... mas affirma ser cousa maior; deste modo nem he mais tudo pelo que he, porque nega ser-lo, nem pelo que diz, porque a verdade não he certamente o que o Sr quizer.

—Bartas chamava ao sol—omnipotente grão-duque das candeias, aos ventos—postilhões de Eolo; ao trovão—tambor-mór dos deoses; queria saber como esse hespanhol chamaria ao cometa de 13 de junho? Por fallar em cometa a 13 de junho, esses astronomos europeus andam com a cabeça no ar; marcarem para 13 de junho um cometa, que já foi visto em dias de março! Venham receber lição, venham tomar quinao de quem já vio o cometa a tres braças da lua e com cauda de um palmo; não he charéo, não he peixe, o homem tem idéas largas, e faz esquecer Newton, Haley e Arago. Nunca esses grandes homens veem a tres braças da lua, nunca viram lá por cima, tão longo, cousas ou caudas de um palmo!!!

—Quando nós dissemos que na rua de Hortas, casa de tres portas havia alguma cousa, que não passava de gagão, houve uma resposta em bom verso, em que negava-se haver jogo e sim petiscos, mas não sabemos como se houve o versista, que o homem do telegrapho bispou-o e apontou-o ao inseparavel; então morreu a musa, mas dizem que o gagão não; será assim, responda-nos outra vez que não, mas por favor não faça verso; olhe que em prosa lhe fallamos, para que em prosa nos responda, em verso, não; attenda-nos.

—Moço, levante o pescoço; caminhando assim pelas ruas como maluco, de bocca aberta e olhos pregados na moça! Vmc. he moço que só quer caroço; e ella não tendo caroço, vão ambos ao poço. Faça um esforço, esqueça-se. Não sabe de um remedio? Eu lhe ensino: sirva-se fazer o que se faz a's gallinhas para se esquecerem dos pintos, mergulhe-se n'agua fria, he o mesmo que beber agua de Lethes. He melhor isto do que quebrarem-lhe depois a louça, e ficar o Sr. sem louça e sem moça.

—Consta-nos que na rua da Palma, em casa bem conhecida, jogam-se jogos prohibidos. Prevenimos a policia para que, fazendo suas averiguações, faça pesar sobre ella a acção da lei. A proposito. Um moço, que havia casado no norte, trazendo sua virtuosa consorte uma fortuna de contos metalicos, reduzia-se a ultima extremidade; vendendo até a mobilia para pagar o «barato» ao «piedoso» proprietario da furna, e como o terrivel vicio não quizesse por uma vez delle divorciar-se, ou elle delle, e não podendo mais nem sequer alimentar a sua misera esposa e um recem-nascido, abandonou-os! Sua pobre sogra he quem reparte do seu pão com essas victimas da ambição de muitos, e da boa-fé de um leviano.

—Não nos explicarão, o que quer dizer pretas vendendo a meia noite bollinhos pelas portas das ruas, e muitas espichadas, dormindo junto aos seus taboleiros? Ha quem queira explicar isto pelo lado da malevolencia; mas não queremos dar credito; o que convém he, que seus senhores ou as patrulhas, façam recolhe-las.

— O vapor hamburguez «Theotonia», vindo de Hamburgo e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros: William Tresy e 1 filho, C. W. Staney, Wm. Weaver, E. H. Taylor, Audem Pepler, W. Stewart e sua senhora, I. B. Glaspoole, Penrose, Topiel, L. R. Sohnt, 5 irmãas de caridade, John Ward e sua senhora.

—Hospital de caridade, 18 de abril.—81 doentes.
—19—84 ditos.—22—86.
—20—86 idem.
—21—86 idem.

Até amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA DO 1.º DE ABRIL DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Barros Barreto, Barroca, Barata, Franca, Mello e Barros Rego, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Barros Rego retirou-se logo no principio dos trabalhos.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, devolvendo approvada a planta em tres folhas da povoação dos Afogados, e dizendo que não vinha tambem approvada a que altera os alinhamentos da rua do caes do Ramos, a qual igualmente remettia, por ser conveniente alargar-se a mesma rua, em razão de sua proximidade com o estaleiro patente, ficando com 100 palmos e não sessenta, como se acha projectada, conforme indica o director das obras publicas na sua informação, que por copia enviava. Mandou-se remetter a planta dos Afogados ao engenheiro cordeador, para conserva-la no archivo topographico a seu cargo, e por ella guiar se nas cordeações, e a da rua do Caes para fazer com urgencia a alteração indicada por S. Exc., e devolve-la afim de ser de novo submettida a approvação do mesmo governo.

Outro do mesmo, remettendo o requerimento que a' assembléa legislativa provincial endereçaram varios proprietarios de padarias existentes dentro da cidade, pedindo a revogação da postura de 13 de junho de 1855, afim de que desse a camara seu parecer a respeito, como resolveu a mesma assembléa.—Resolveu-se que se informasse que os peticionarios estavam no caso de ser attendidos, porquanto, depois que se adoptou o plano da extincta sociedade de medicina, para a construcção destes estabelecimentos, cessaram as reclamações que então contra elles havia, e que assim podia ser abolida a citada postura, na parte tão sómente que obriga a remoção para fóra da cidade das padarias existentes actualmente no interior della, continuando todavia a ficar sujeitas as condições do mesmo plano uma petição remettida por S. Exc. a' camara para informar da companhia da estrada de ferro desta provincia, requerendo que nos termos do artigo 42 da lei de 1.º de outubro de 1828, concedesse S. Exc. permissão a' esta camara para com ella contratar, mediante a indemnisação que for de direito, a desapropriação dos terrenos e edificios existentes no lugar das Cinco Pontas, de que esta' a municipalidade de posse. A' esta petição acompanhava uma planta, designando com tinta encarnada os terrenos e edificios. — Que se informasse a S. Exc. que a camara annuia a desapropriação requerida, uma vez que lhe fosse conferida a autorisação do citado artigo que devia ser confirmada pela assembléa provincial, e a companhia nomeasse quem com ella se entendesse a' respeito da realisação deste contrato.

Outro do desembargador chefe de policia da provincia, dizendo que constando-lhe se achava ameaçando imminente desabamento um sobrado de dous andares no aterro da Boa Vista, fronteiro a matriz, mandara examinar, e o resultado do exame foi ter-lhe, communicado o director interino das obras publicas que o predio estava todo desaprumado e se não fosse demolido ja', podia desabar e causar desgraças.—Que se respondesse que antes de receber a camara esta participação, ja' tinha recebido a do fiscal do dia 24, em que dizia ter feito vistoria com peritos no sobrado, e remettia o respectivo termo, constando a mesma camara que as prescripções destes estavam sendo executadas pelo proprietario da casa.

Outro do advogado, respondendo que Bartholameo Francisco de Souza tinha direito de haver a indemnisação que pede, do terreno da sua propriedade particular, occupado pelo matadouro publico, e que, quanto ao preço da indemnisação, a não ser ajustado amigavelmente, devia proceder-se ao arbitramento na forma da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844.—Adiado, a' requerimento do Sr. Barata, até o comparecimento do Sr. Vianna.

Outro do fiscal do Recife, informando que, a' vista do edital de 13 de junho de 1854, não podiam Gonçalves & Reis, estabelecer refinaria de assucar na rua dos Guararapes. — Indeferio-se aos peticionarios.

Outro do mesmo, participando achar-se doente de uma erupção cutanea, que o impedia de andar. — Inteirada, e mandou-se officiar ao supplente para entrar em exercicio.

Outro do procurador, communicando não ter satisfeito a requisição que lhe fez o solicitador, da quantia de 100$ rs. para andamento das causas judiciaes, por ja' se achar excedida em mais de 93$ rs. a respectiva quota, que he apenas de 500$ rs.; e acrescentava que não era com tão exigua verba que a camara havia de tratar e dar andamento a mais de 60 causas. — Decidio-se que se pedisse autorisação ao Exm. presidente da provincia, para se continuar a dispender pela mesma verba, afim de não ficarem estagnadas as questões.

Outro (2) do fiscal de S. José, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião Francisco José Cyrillo Lial a quantia de 30$400 rs. de diversas corridas e exames sanitarios, que fez em differentes dias dos tres mezes ultimos.—Mandou-se passar mandado.

Outras (2) do mesmo, participando que nas duas semanas ultimas visitara os estabelecimentos, açougues e mercados publicos, tendo feito lavrar termos de achada contra alguns infractores, entre os quaes figurava a viuva de Carlos Augusto de Araujo, por estar edificando a frente de uma meia agua sem a necessaria licença; que tinha feito inutilisar por vezes porções de peixe arruinado, exposto a' venda no respectivo mercado, que se achava reparado o cano de esgoto de sangue do matadouro; e, finalmente, que a estrada que da rua Imperial conduz a este estabelecimento, estava arrombada em algumas partes pelas aguas da maré em estado de não dar transito.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando não poder comparecer a sessão de hoje por estar soffrendo de dores rheumaticas.—Inteirada.

Outro do fiscal da Boa-Vista, participando ter vestoriado com peritos o sobrado do aterro da Boa-Vista, fronteiro a matriz, de que he proprietario Ricardo Romualda da Silva, e enviando o respectivo termo. —Ao archivo. Esta he a participação de que acima se faz menção.

Outro do mesmo, informando a razão porque fizera termo de achada contra Alexandre Rodrigues de Almeida, considerando-o infractor do art. 12 tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849.—A' commissão de edificações.

Outro do mesmo, pedindo mandasse a camara pagar ao Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, a quantia de 3$200 rs. de uma corrida sanitaria, que com elle fez no dia 22 de março ultimo.—Mandou-se passar mandado.

Outro do contador, para se tirarem do cofre as lettras, que hoje se vencem, na importancia de reis 11:158$525.—Que se tirassem.

Outro do mesmo para, a vista do mandado que juntava; se tirar do mesmo cofre a quantia que estava em deposito, de 300$000, de fiança, que prestara o tenente coronel João Francisco de Carvalho Paes de Andrade, pelo seu escravo Miguel, por crime de ferimentos—Que se tirasse—O senhor Barroca fez a seguinte proposta que foi approvada a vista da necessidade de um passeio publico nesta cidade proponho que se projecte na planta da cidade uma aléa de cem palmos de largura partindo do arco de Santo Antonio pelo caes do Ramo, até as Cinco Pontas, seguindo d'ahi pelo lado da casa de detenção ao porto da rua Nova, rua do Sol, campo de palacio até ao mesmo ponto de partida da mesma sorte outra aléa com a mesma largura no bairro da Boa-Vista, partindo da ponte pela rua do Capibaribe nos Coelhos, voltando pelas Barreiros, Chora menino, Soledade Cemiterio e rua d'Aurora, neste sentido o Sr. engenheiro cordeador levantara' a competente planta, para ser submettida a approvação do governo.

Paço da camara municipal do Recife, 1 de abril de 1857.—Silva Barroca —O Sr. Franca requereu e foi approvado que o engenheiro cordeador levantasse a planta da praça das Cinco-Pontas, procurando torna-la quadrangular quanto fosse possivel, ainda que para isso se suprimisse algum dos quarteirões, ficando comprehendido na sua area o lugar da fortaleza.

Resolveu-se que o mesmo engenheiro conferenciasse sobre este trabalho com o engenheiro director da estrada de ferro.—O Sr. Franca foi encarregado de entender-se com o engenheiro inglez acerca deste objecto.

Prestou juramento de juiz de paz da 4ª anno do 1º districto da freguezia de S. Lourenço, José Francisco de Barros Rego, por procuração que apresentou o Sr. Luiz Francisco de Barros Rego.—Despacharam-se as petições de Domingos José de Sant'Anna, Gonçalves & Reis, José Rodrigues de Araujo Porto, bacharel Ivo Mequilino da Cunha Souto Maior, João Damasceno Barros, João Ignacio Soares, de Avellar, Joanna do Rosario Guimarães, João Antonio Lopes Chaves, João José dos Santos, João José do Rego, José Nunes de Oliveira, João Luiz Ferreira Ribeiro & Irmão, o Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, Manoel Antonio de Jesus (2) Manoel José Gonçalves da Silva, Manoel Jacques da Silva, Manoel André Botelho, Manoel Gouveia Gomes, Salvador Coelho de Drummond, Vicente José de Brito, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Acciole, secretario a subscrevi, M. de Barros Barreto, pro-presidente, Barata de Almeida, Mello—Rego—Vianna.

JURY DO RECIFE.

2.ª sessão.—Dia 23 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam-se presentes os senhores seguintes:

Joaquim Rodrigues de Almeida.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Alexandrino Caetano Deolindo.
Manoel José Pinto.
Manoel Coelho da Silva.
Joaquim Ignacio Barros Lima.
Geraldo Amarante dos Santos.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Tristão Francisco Torres.
Balmiro Augusto de Almeida.
Patricio José da Silva Saraiva.
Candido Emigdio Pereira Lobo.
José Maria Machado de Figueiredo.

Foram dispensados por motivos justificados, os senhores seguintes:

Felisberto Ignacio de Oliveira.
Manoel Gonçalves da Silva Guimarães.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
João da Silva Faria.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Luiz Pereira Junior.

Foi tambem dispensado a requisição do Sr. administrador do consulado geral o Sr. Marcelino Antonio Pereira.

A requisição do Sr. inspector do arsenal de marinha foi dispensado o Sr. Joaquim Rodrigues de Almeida.

Deixou de ser attendida a requisição do Sr. administrador do consulado, quanto a dispensa do Sr Joaquim de Barros Lima.

Foram multados em 20$000, os senhores seguintes:

Ignacio Garcia Xavier.
Genuino da Costa Albuquerque.
Antonio Pereira de Oliveira.
José Candido de Barros.
José Manoel de Sequeira.
José Lopes de Farias.
Joaquim José de Farias.
Antonio Domingos Ferreira.
Manoel Pereira Rosas.
José Bernardo do Rego Vallença.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Gervasio Portasio Simões.
Antonio Ricardo do Rego.
Francisco Augusto de Oliveira Barros.
José Antonio de Oliveira Antunes.
Severino José Fidgueira de Menezes.
João Antonio Villa-Secca.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
José Estevão Moreira da Costa.
Manoel Germano dos Santos Pereira Bastos.
Zeferino Rodolpho Delgado da Rocha.
Joaquim Pereira Vianna.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão.
Silvestre Dantas Lima.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Miguel Joaquim do Rego Barros.

Sendo insufficiente o numero de 13 jurados presentes para haver sessão, o Sr. juiz de direito presidente do tribunal do jury, procedeu ao sorteio de 36 jurados para poder haver sessão, e foram sorteados os senhores seguintes:

Brasiliano de Magalhães Castro.
Miguel Felicio da Silva.
José Gervasio de Amorim Garcia.
Agostinho José de Oliveira.
José Bernardo de Souza.
Frederico Lopes Guimarães.
Vicente Mendes Wanderley.
Ignacio José Pinto.
João Baptista Rodrigues de Souza.
Francisco de Paula e Silva Junior.
José Antonio Serodio.
Amaro Benedito de Souza.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Francisco de Paula Gouveia.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Dr. Aprigio Justino da Silva Guimarães.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Antonio Correia Cabral.
Manoel Duarte Pereira.
Antonio Joaquim de Santa Anna.
Francisco de Paula Lopes Reis.
Joaquim Affonso dos Reis.
Izidoro Pereira dos Reis.
Ignacio Pinto Soares.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Antonio Alves Barbosa.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Manoel Caetano de Medeiros.
Ignacio Francisco Martins.
Manoel de Almeida Lima.
Herculano Deodato dos Santos.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Antonio José Dias da Silva Mendanha.
Francisco Mamede de Almeida.
Antonio Machado Gomes da Silva.

Concluindo o sorteio o Sr. juiz de direito mandou que se expedissem os competentes mandados de notificações dos senhores jurados sorteados, e suspendeu os trabalhos meia hora depois de meio dia, addiando a sessão para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

Diario de Pernambuco.

S. Exc. o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente desta provincia, embarca para o Rio de Janeiro, hoje 25, as 4 horas da tarde, no arsenal de marinha.

A assembléa hontem continuou a discussão do parecer sobre as padarias; fallaram os senhores Baptista, Britto, Manoel Cavalcanti, Oliveira e Sabino Olegario, sendo afinal approvado o parecer.

Entrou em discussão o artigo do orçamento, o qual ficou adiado, depois de fallarem os senhores A. Cavalcanti e Nascimento Portella. Ficou com a palavra o Sr. Baptista.

A ordem do dia he a mesma a liada de hontem.

Pelo vapor hamburguez *Teutonia*, entrado hontem a tarde de Soutampton, com escala por Lisboa, Madeira, etc., recebemos gazetas portuguezas e cartas de nossos correspondentes de Londres, Hamburgo e Lisboa, que não podemos publicar pela hora adiantada em que nos foram entregues.

Eis-aqui em resumo o que demais importante colhemos da rapida leitura que de umas e outras fizemos:

Em Portugal foi modificado ultimamente o ministerio, retirando-se os senhores Julio Gomes da Silva Sanches e Elias Coelho Pessoa, que foram substituidos pelos senhores Antonio José de Avila e Carlos Bento da Silva.

O parlamento que devia encerrar-se a 31 de março foi prorogado até 30 de abril.

O Sr. José de Vasconcellos e Sousa, enviado extraordinario junto de S. Santidade, foi transferido para a corte do Rio de Janeiro. S. Exc. era esperado em Lisboa, e depois de se demorar alli por algum tempo, deveria partir para o novo logar de seu destino. Um dos principaes objectos de sua missão he ver se podera' chegar a um perfeito accordo com o nosso governo ácerca da questão ja da emigração portugueza para o Brasil.

Esta questão, depois de ter sido assas tratada pela imprensa, foi ultimamente discutida com grande calor no parlamento. Em geral a emigração para o Brasil tem sido descripta com negras cores, e a sorte dos emigrados portuguezes neste imperio, apresentada de modo mui differente do que realmente he; mas não obstante tudo isso, reina presentemente em Portugal como que uma febre epidemica, relativamente a' emigração para o Brasil. Não ha, por assim dizer, um só artista, um só obreiro, que não queira deixar a patria para vir viver entre nós, e que os embaraça he a falta de meios, e os obstaculos que directamente lhes oppõe o governo.

O parlamento inglez foi adiado, como estava annunciado, por commissão a 21 do mez passado, sendo publicado dias depois o decreto real que convoca a nação para as novas eleições, que deverão estar concluidas a 30 do corrente, para que o novo parlamento possa reunir-se no mez de maio. Elle devera', pois, decidir se a politica de lord Palmerston na questão da guerra da China he ou não do agrado da nação. Cousa de que ja' ninguem duvida, visto as numerosas declarações de adhesão que elle tem recebido das mais respeitaveis classes do paiz.

Calcula-se que dentre os representantes do reino unido (seis centos e tantos) a opposição não podera dar mais de cento e sessenta, o que sera' um grande triumpho para o governo.

A despeza que faz o paiz com uma dessas eleições he avaliada em 900,000 libras esterlinas, o que da mais de uma libra para cada eleitor, visto que estes andam por 800 000.

Lord Palmerston declarou a' nação que o seu programma sera' sempre no exterior — paz honrosa para a Inglaterra, e no interior — economia e reforma que seja maduramente aconselhada pelas circumstancias.

Continuam a partir reforços para a China, e brevemente o almirante Seymur achar-se-ha a' frente de uma esquadra respeitavel com 15,000 homens de tropas de desembarque.

Pela sua parte os Chins não o tem deixado descansar; elles tem procurado destruir-lhe os navios empregando para esse fim entre outros meios, machinas infernaes assaz engenhosas; todavia asseguram alguns que o imperador he estranho a tudo o que se ha passado, que mesmo deseja manter-se em paz com os Inglezes, e que toda a energia até agora desenvolvida parte sómente do mandarim do Cantão.

O embaixador inglez lord Elgin ficava a partir para o celeste imperio.

A rainha Victoria contava ter o seu bom successo por todo o corrente mez de abril.

Achavam-se restabelecidas as relações diplomaticas, entre a Grãa-Bretanha e os Estados-Unidos. Lord Napier, o novo ministro inglez em Washington foi mui bem acolhido pelo povo americano. A praça do commercio de New-York saudou-o por occasião desua chegada.

Em França nada de extraordinario tinha tido lugar. O parlamento approvou a pensão vitalicia de cem mil francos, com que o imperador Napoleão quiz remunerar os serviços prestados pelo marechal Pelissier na guerra do Oriente.

A julgarmos pelos orçamentos de 1857 a 1858, apresentados ao parlamento, o estado financeiro daquelle paiz he assás lisongeiro. A receita excede a despeza na quantia de 25 milhões de francos, que provavelmente será applicada ao resgate da divida fluctuante.

Como tinhamos previsto, acham-se rotas as relações entre a Austria e a Sardenha. O imperador Francisco José mandou retirar de Turim o seu ministro o conde Paar, e o Piemonte fez o mesmo, mandando retirar de Vienna o seu, que era o marquez de Cantano. Nesta questão uns dão razão a Austria, outros ao Piemonte.

A questão de Neufchatel ainda não tinha sido resolvida, mas esperava-se que o seria pacificamente.

A questão napolitana tinha dado um grande passo, e contava-se que brevemente seria regulada de modo satisfactorio. O rei permittio a todos os presos politicos o poderem transportar-se livremente para a republica argentina com cujo governo fizera um tratado para este fim.

A questão de Sunda acha-se regulada, mas não assim a dos ducados allemães pertencentes a Dinamarca.

A Austria e a Prussia, não satisfeitas com as concessões daquella potencia pretendem provocar uma decisão da dieta allemãa a este respeito.

A Dinamarca receiando este passo, deu-se pressa em dirigir-se por meio de uma nota aos gabinetes de Paris, Londres, S. Petersburgo e Stockolmo pedindo a intervenção dos mesmos contra qualquer procedimento da Dieta allemãa, allegando para isso que a posição dos ducados no Estado Unido da Dinamarca não era uma simples questão allemãa, mas que tinha um interesse europeu immediato: todavia até as ultimas noticias sómente a Russia tinha respondido a essa nota, sendo sua resposta pela negativa.

Na Hespanha tinha sido levantado o estado de sitio, menos na Catalunha, em virtude das eleições a que se estava procedendo. Os candidatos do governo tem sahido eleitos em quasi todos os districtos; alguns retrogrados mesmos, ou absolutistas, bem como, o conde de S. Luiz, Bretran de Lez, Bravo Murillo sahiram victoriosos, ao passo que Olozaga, Espartero, Madoz, Calvo Ascencio e outros individuos notaveis do partido progressista ficaram derrotados.

Continuavam os preparativos para a expedição contra o Mexico, não tendo querido o governo hespanhol receber o enviado daquella republica; todavia espera-se que a questão seria pacificamente ajustada pela mediação do imperador Napoleão.

Communicado.

A vaidade que junta orgulho, ceia desprezo; eis uma maxima de Franklin que temos visto realisada diante de nossos olhos. A vaidade dos escriptores do *Liberal Pernambucano*, tem lhes inspirado o pensamento orgulhoso de só quererem medir suas armas com o presidente da provincia o Exm. Sr. conselheiro Sergio de Macedo. Sua vaidade lhes figurava que qualquer outro contendor ficaria abaixo delles. Insultavam a redacção deste *Diario*, insultavam por seus nomes ou por allusões claras, mais de tresentas pessoas, se apparecia alguma resposta, se os doestos e injurias eram repetidos por algum artigo deste *Diario*, por algum communicado, ou correspondencia, ninguem, segundo elles, os podia ter escripto senão o Exm. Sr. presidente. Figuravam que com taes campeões como elles só podia lutar na estacada um homem da tempera do Exm. Sr. Sergio. Contra elle dirigiam suas baterias. Redobravam as calumnias, os insultos tomavam um caracter mais azedo, figuravam absurdos para combater, redigiam boletins de victoria. Emfim sua vaidade os regalava com largos jantares de orgulho.

As ceias de desprezo, porém, nunca faltaram. Em verdade nunca vimos cruzada emprehendida com mais estrondo, os combatentes eram poucos, mas, com os dentes arreganhados, com os punhos levantados, nunca porém vimos cruzada tratada com mais desprezo do que foi a do *Liberal* contra o Exm. Sr. conselheiro Macedo.

Imaginavam os homens do *Liberal* que haviam de atordoar o Exm. Sr. presidente, faze-lo perder essa calma e sangue frio que nunca o abandonaram, e que tanto tem sido admirados. Que terrivel decepção! Ninguem vio nunca o Exm. Sr. Macedo encolerisado. Depois das descomposturas do *Liberal* como antes dellas continuou a receber a todos, e a todas as horas com a mesma afabilidade, a mesma cortezia, a mesma benevolencia com que sempre tinha recebido a todos, gregos e troianos, grandes e pequenos.

No *Liberal*, porém, não ha escrupulo para faltar a' verdade; andaram apregoando que o Sr. Macedo estava furioso, que faltava-lhe a calma necessaria ao homem de estado. Ninguem os creu nem aqui nem fora da provincia. Nem os actos do governo, nem o semblante do Exm. Sr. presidente em publico, e em particular confirmaram nunca aquella asserção. Elles mesmos se contradisseram figurando-o sempre engolfado nos prazeres.

Por nossa parte tendo a fortuna de ver e ouvir frequentes vezes o Exm. Sr. conselheiro, confessamos que a calma do espirito, a tranquillidade da consciencia, a tolerancia das opiniões, e sobre tudo a confiança na justiça do povo pernambucano não podiam ser levadas mais longe do que as leva o Exm. Sr. Sergio.

Nunca fallou desses insultos senão com o riso nos labios e com expressões de desprezo. Uma vez dizia: —Eu tenho a consciencia de ter feito o bem em toda a minha carreira, sabe-o o Imperador, sabem as tres regencias, sabem os 17 ministerios de todas as cores politicas, debaixo de cujas ordens tenho servido, sabem os estrangeiros, sabem os nacionaes. Esses emprehendedores de diffamação parece que nunca poderão fazer senão o mal, e quando não o fazem, dizem-o, ou escrevem-o. Os prazeres delles não podem ser como os meus. As recordações de meus serviços me deleitam, não preciso rebaixar ninguem para me considerar elevado. Elles, se não negarem os serviços alheios, se não rebaixarem os outros, onde ficam? Quando um desses homens descompõe o Marquez de Olinda, o conselheiro Euzebio, ou o Exm. Sr. Sergio, como estão agora fazendo, persuadem-se que ficam sendo superiores a' nós. Para que negar-lhes esse gostinho? Não somos egoistas, deixa-los sorver com voracidade o licor embriagante da vaidade e do orgulho, tanto melhor para nós se só com calumnias nos podem aggredir. Nossos coiraças são impenetraveis, podem envenenar como quizerem os punhaes com que nos assaltam, não nos chegam a' epiderme. Ficamos a rir-nos de sua impotencia, e a lastimar sua maldade, e com novos serviços, com novos cuidados a favor do bem estar de todos os nossos concidadãos, da gloria e dignidade da nação, continuamos a fortalecer esse coiraça impenetravel com que a virtude defende o nosso peito.

Observando-lhe algumas pessoas com colera, que só mentiras e calumnias dizia contra elle o *Liberal*, respondia friamente o Sr. Sergio:—Pois queria que dissesse verdades? Dizendo um que era preciso responder a essas calumnias, refutar certas asserções respondia com a mesma frieza:—pois hei de descer a' arena para combater taes adversarios? quando um almirante inglez desafiou a Napoleão para um duelo, este levantando os hombros disse simplesmente: Se ao menos fosse o grande Marlborough...—Sem ser Napoleão tambem não sou tão pequenino que vá lutar com taes campeões como os que vejo; e para que terreno me chamam elles?

Emfim a doutrina do Exm. Sr. conselheiro Macedo foi sempre:—Os actos da minha administração, e os resultados desses actos hão de não só refutar essas babuzeiras, mas até ha de vir tempo em que esses homens se occuparão de desculpar-se e de negar até que fizeram taes censuras, levantaram taes calumnias como essas que estamos hoje lendo, e que sirvam de divertimento.

Mas qual he a penna para tanta maldade perguntava lhe alguem:—Não sabem, respondia o Exm. Sr. Macedo, as torturas com que essa gente he atormentada: não sabem o que he o amor proprio machucado; o que custa o fatal desengano da impotencia, que se julgou pela vaidade chamada a governar o mundo, e que reconhece sua incapacidade; não sabem o que ao orgulho custa o ter de entregar o desprezo! São tormentos terriveis. Elles ficam mais que punidos.

Para não alongarmos mais este artigo, omittimos outras muitas considerações. Somos chegados a uma phase de negocios em que ja he facil apreciar quaes foram os resultados da ignobil campanha, e qual o effeito dos projectis immensos, arremessados ao Exm. Sr. presidente. Vamos passar em revista as calumnias inventadas e as injurias empregadas para verificar qual he a posição respectiva do insultado e dos insultantes.

O *Liberal* designando-o por seu nome ou titulo, ou por allusões tem lançado sobre o Exm. Sr. conselheiro Macedo, os seguintes epithetos:

Fofo, vaidoso e bobo,
Bebado,
Pagodista e deleixado do governo,
Retrogrado e ignorante,
Ladrão,
Sanguinario,
Falto de calma e prudencia,
Oppressor e vingativo,
Desleal e traidor,
Escravo das familias influentes, e dirigido por uma amarilha.

Tendo visto que nunca abalaram a reputação deste distincto servidor do estado, que nunca julgou dever consentir que o defendessem, tendo visto que suas injurias e calumnias nunca acharam echo em parte alguma do Brasil, em orgão nenhum de nenhum partido; incapazes de arrependimento, mas vendo transtornado todos os seus planos pelo asco e desprezo que de todas as partes provocaram, tratam hoje de se justificarem, negam o que disseram ha tão pouco tempo e tão repetidas vezes, e allegam que só repelliram injurias contra elles dirigidas!!

Pergunta-se-lhes quaes foram essas injurias, respondem n'uma alluvião de palavras que foram os epithetos de—creanças, maldizente, billoso e zumbi.

Procurem-se as datas dessas mesmas quatro injurias, acha-se que são mui posteriores aos mais grosseiros insultos lançados sobre grande numero de cidadãos, e especialmente sobre o editor deste *Diario*, e sobre o Exm. Sr. presidente.

Pergunta-se por que esses quatro epithetos só podem ter origem na penna ou nas ordens do Exm. presidente, nada podem responder. porque nada he mais absurdo do que attribuir tudo o que se escreve neste *Diario* a um homem tão occupado como o Exm. Sr. presidente, attribuir a repulsa das injurias não aos centos de injuriados da ordem commum, mas aquelle só que de todos he o que menos teme os insultos.

Assim, para salvarem-se do peso do desprezo que sobre elles provocaram seus libellos famosos, seu systema, falhado de aterrar pelas descomposturas e calumnias, he ainda a' calumnia e a mentira que recorrem estes homens, a quem o desprezo ja não chega como não chega o escarro, lançado do alto da torre, no cão que ladra debaixo, entes despreziveis em que ninguem quer tocar como não se toca no persevejo porque fede.

J. A. F.

ERRATAS

do communicado — A comarca de Goianna e sua actual situação material e moral, publicado a 22 do corrente.

No periodo que começa — sete annos de communicação..... in fine, em lugar de — um peso seguro diga-se — um juizo seguro.

No outro periodo que começa — O Sr. coronel Antonio Francisco Pereira, in fine, em lugar de — que facilmente lhe tem attribuido — diga-se — falsamente attribuido.

No periodo seguinte, que começa — Finalmente, in fine, em lugar de — porque sabe fazer alardo dellas — diga-se — porque não sabe fazer alardo dellas.

No penultimo periodo, que começa — O Sr. commendador João Joaquim, in fine, em lugar de —que não o honram — diga-se — que não o ouvem.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Conheço a obrigação em que me acho de dar algumas explicações sobre o que, em sessão de 20 do corrente, hoje publicada em seu *Diario*, disse na assembléa provincial o Sr. deputado Gonçalves Guimarães, relativamente as obras publicas.

Estando, porem, com o pe' no estribo a sahir para uma commissão fora desta capital, em que me demorarei por dias, não me resta tempo para dar essas explicações, que sendo um pouco extensas, me tomariam algumas horas, de que agora não posso dispor. Entretanto me comprometto faze-lo em outra occasião, e então espero, que, em vista dellas, o Sr. Gonçalves Guimarães reconhecerá, que ainda uma vez foi mal informado sobre muitos dos pontos em que tocou.

Sou, Srs. redactores, etc.

F. R. de Mello Rego.

24 de abril.

Senhores redactores:—Profundamente penhorados pela maneira affavel e bondadosa com que temos sido sempre tratados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo e por sua Exma. familia, desde que chegou a' esta provincia, não podemos deixar de recorrer ás paginas do seu conceituado *Diario*, para confessarmos publicamente e do modo mais solemne, o nosso eterno reconhecimento e dedicação as pessoas de SS. Exes.

Empregados em palacio no serviço domestico de S. Exc., a natureza das relações diarias de nossa situação poderia muitas vezes ter ministrado motivos para que o espirito mais delicado e condescendente se deixasse levar por um justo sentimento; porém nunca uma expressão mais azeda ou menos delicada, uma demonstração de desprazer ou de enfado nos veio advertir de que não tinhamos comprido satisfactoriamente os nossos deveres.

Tratados, pois, sempre com urbanidade e polidez, e reconhecidos por estas attenções e numerosos favores com que nos tem honrado, a bondade de S. Exc. e de sua Exma. familia, não podemos expressar-nos de outro modo a S. Exes, toda a nossa gratidão, senão declarando publicamente o profundo sentimento que nos fica ao retirarem-se desta provincia, e que não deixaremos jamais de invocar as benções dos céos sobre aquelles que em toda a parte por onde tem passado, na patria e fóra della, hão merecido tantas attenções e não equivocas provas de subido apreço e distincta consideração. Recife 24 de abril de 1857.—Francisco Cyriaco Pereira Bastos. —Manoel Anselmo de Miranda.

AO IMPARCIAL TRIBUNAL DA OPINIÃO PUBLICA.

Existe nesta freguezia de Santo Amaro de Jaboatão e dentro da povoação do mesmo nome uma irmandade sob a invocação de N. Senhora do Livramento, irmandade esta completamente constituida com o seu compromisso, e um patrimonio, em cujo terreno acha-se a igreja da padroeira.

O predito terreno foi doado áquella irmandade pelo mestre de campo Luiz Pereira Vianna, quando senhor do engenho Bulhões; e comquanto não fizesse parte daquelle engenho, e pertencesse aos herdeiros do capitão-mór Domingos Bezerra Cavalcanti ante-possuidor do referido engenho, todavia os mesmos herdeiros não cuidaram de nullificar aquella doação, garantida por escriptura; seguio-se a posse judicial em termos que fizesse fé para o futuro, e entrou pois a doada a usufruir o seu patrimonio, e desf'arte mantida a doação pelo doador e seus herdeiros, até que havendo-se casado o Dr. João Coelho da Silva com uma filha do doador, passou o engenho Bulhões a pertencer áquelle Dr., este principiou por apossar-se de algum terreno pertencente ao patrimonio doado; por fallecimento do Dr. João Coelho, a sua viuva (em segundas nupcias) vendeu o engenho Bulhões a Gervazio Pires Ferreira, sem com tudo mencionar na escriptura de venda a comprehensão dos terrenos apossados por seu fallecido marido, e nem mesmo o poderia fazer, porque, como dito fica, não pertence áquelle terreno ao lado do engenho Bulhões.

E entretanto, Gervazio Pires, aproveitando-se do deleixo da irmandade, e prevalecendo-se de sua posição politica e pelo direito do forte contra o fraco, tratou de pôr em pratica a usurpação de quasi todo o terreno, isto he, não só do que estava devoluto, como tambem do que supportava antigas casas de foreiros da irmandade. Para prova desta asserção consultem-se as conciliações que se acham entranhadas nos autos da lide, que move a irmandade do Livramento contra os actuaes senhores do engenho Bulhões, herdeiros de Gervazio Pires Ferreira. Fallecendo Gervazio Pires, os seus successores na posse do engenho Bulhões, trataram de promover o esbulho, ou conservar aquella posse viciosa, injusta, e nulla no referido terreno.

Em seguida a mesa regedora daquella irmandade, resolveu reivindicar o terreno de que acha-se esbulhada, e para este fim propoz a acção de demarcação daquelle terreno, pelo juizo municipal da segunda vara do termo da cidade do Recife, acção esta que tem sido bastantemente protelada, não só por todos os meios arguciosos suggeridos dos Srs. Manoel Pires Ferreira e Antonio Pires Ferreira, como tambem, segundo se diz, com bom ou mao fundamento, por escandalosa protecção do...... em prol dos mesmos senhores Pires.

Foi a muito custo designado o dia pelo juizo para proceder-se a demarcação requerida, tendo esta sido levado a effeito por um juiz supplente, o qual tendo a vista o titulo, que lhe foi apresentado pela irmandade em original, no compromisso, e depois de depoimentos de testemunhas informantes, e convencido veracidade do allegado e provado dos autos, mandou que fosse o terreno dividido e fincado o marco, semelhante serviço foi feito pelo perito por parte da irmandade, e a revelia dos senhores Pires, não obstante terem sido citados nas pessoas de seus procuradores, quando em audiencia publica estando presente o solicitador Pernambuco, foi publicado o interlocutorio, e este, intimado pelo escrivão ao dito solicitador, e ao Dr. Alcoforado, na qualidade de advogado por parte dos ditos senhores Pires; porém, aquelle Dr. protestou não ter poderes de seus constituintes, como deve constar da certidão do official entranhada nos mesmos autos, o caso he que, nem o advogado, nem o solicitador, e menos os senhores Pires compareceram a chamada, que em altas vozes mandou o juiz fazer no lugar que tinha de ser demarcado, e assim procedeu-se a demarcação a revelia daquelles, ao meio dia no centro da povoação e em frente da casa de morada do Sr. Pires Manoel, o qual na vespera desse dia provavelmente muito de proposito retirou-se para essa cidade.

Ora, não obstante tão frivola evasiva, todavia no dia aprazado e mesmo antes de principiar-se o acto, apresentou-se um official do juizo com um requerimento por parte do advogado ou dos senhores Pires, protestando pela nullidade do acto, o juiz deferio como entendeu.

Semelhante occurrencia bem denuncia quaes as intenções dos Srs. Pires, em protelar a causa.

Avista do exposto, entrou a irmandade a exercer actos possessorios sobre o terreno demarcado. Succedeu porem, que no dia immediato, o juiz proprietario assumio o exercicio da vara, e nesse mesmo dia (salvo o erro), entrou em exercicio tambem de seu cargo o escrivão proprietario que até então achava-se suspenso do exercicio; semelhante coincidencia he reparavel, e bem parece de proposito, sento que succedeu o escrivão proprietario, logo preparando os actos como entendeu, fe-los conclusos, e o resultado foi ser a demarcação julgada nulla, dizem que por falta de assignatura do juiz no termo de exame ou verificação da corda.

Semelhante formalidade parece que imparcial, e conscienciosamente deveria ser prevenida pelo juiz, quando pelo escrivão não foi attendido as vicissitudes que se deram nas substituições e entregas dos supplentes aos effectivos, attendendo-se mesmo que lacunas taes eram por parte do juiz e nunca da irmandade ou de seus procuradores, e a quem corre direito de reparar-se o transtorno causado a irmandade, havendo esta não só feito o que devia, como a despeza com o juizo? o publico imparcial que decida, assim como decidir deve da boa ou ma fé com que possuem os Srs. Pires Manoel, e Antonio, o terreno em questão, porque S. S.as titulo algum tem, que a tanto os autorise; e sabem por ter visto o que possue a irmandade, e se por ventura allegam posse, não devem ignorar, que isto não pode prevalecer ante justo titulo. Os Srs. Pires não sabem, que os accordãos de relação do districto, e decisões do supremo tribunal de justiça condemnam a que Ss. Ss. devem abrir mão do terreno da matriz? Ja o entregaram? não, mil vezes não; logo os senhores Pires obram como verdadeiros usurpadores na phrase de direito.

Despeitados os Srs. Pires por estar a irmandade do Livramento exercendo actos possessorios no terreno da questão, dirigiram-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, queixando-se daquella irmandade, persuadindo-se talvez que este honrado magistrado poder-lhes-hia servir de manivela de seus occultos planos, como aquella outra autoridade, de quem Ss. Ss. e mais alguem dispõe em seus despeitos contra a pobreza, parece, pois, que, se por ventura apregoam os Srs. Pires intima amizade com o mesmo Sr. Dr. chefe de policia, com um dos membros da familia dos Srs. Pires, não devem della abusar para seus negregados fins; como ja succedeu, sorprendendo a sua boa fé a ponto de conseguir que elle dirigisse um officio ao delegado deste districto João Francisco Xavier Paes Barreto, ordenando que ella mandasse vir a sua presença o juiz e mais interessados da irmandade do Livramento, os admoestasse e cohibirem-se de taes actos possessorios, e que os responsabilisasse por quaesquer acontecimentos, etc., etc., e que se aquelles irmãos praticavam os actos de que fallo, eram por seducções minhas e de meu irmão o tenente-coronel Francisco Antonio Pereira da Silva, segundo fora informado pelos senhores Pires.

Ora de quanto tenho dito vê-se o contrario (conteste-me Srs. Pires), porque os actos possessorios foram em virtude da divisão do terreno pelo juiz competente.

Prescindindo de discutir a incompetencia da jurisdição da policia correcional em actos puramente administrativos, a minha honra e dignidade, e a do meu irmão, impõem-me a rigorosa obrigação de repellir essa miseravel calumnia e revoltante ultrage, que os ditos Srs. Pires ousaram assim apropriarnos em quanto os emprazamos para que com todo o seu orgulho inglez appareçam, e provem o que dest'arte e com sorrateirice tem propalado, em nos so desabono.

Sim, os Srs. Pires deviam muitissimo escrupulisar muito antes de levarem a effeito esses tramas, por que assas nos conhecem, e devem saber perfeitamente que até hoje temos vivido sempre do nosso assiduo e honesto trabalho, bem como, que não procuramos nunca accumular a nossa fortuna com o patrimonio alheio, como *verbi-gratia* os das igrejas, e a custa das nossas relações ou posições, ou em inferioridade da posição dos que comnosco entram em convenção.

Se os Srs. Pires a isto estão acostumados, ou são verdadeiros usurpadores dos seus herdeiros, não seremos nós, que admiremos, pois, a potencia dos factos melhor o explicara', sendo que em todo o caso e a seu respeito vê que Camões não errou quando disse:

Onde reina a malicia, esta' o receio
Que a faz imaginar em peito alheio.

Paro aqui, tendo ainda muito a dizer dos feitos dos Srs. Pires Manoel, porém esta ja vai longa, e veremos a explosão, a qual tera' de orientar-me; por tanto, rogo lhes, senhores redactores, de inserir em sua acreditada folha a presente e fiel exposição de seu assignante, e sob minha responsabilidade.

Jose Francisco Pereira da Silva.

Engenho Velho do Jaboatão, 4 de abril de 1857.

Publicações a pedido.

NECROLOGIA

Ao Illm. Sr. Lourenço de Sa' e Albuquerque um amigo offerece esse tributo de saudades, pelo seu prezado filho O. de S. e A.

Inda ha pouco entre nós co' a fronte erguida,
Tão cheio de talento, força e vida
Sonhavas o porvir!
E hoje... pela morte bafejado,
Sem vida no feretro lançado,
Exsangue, va's dormir!

J. D. Ribeiro da Cunha.

Ancião! O filho cuja fronte varonil erguia-se para o ceo, a vislumbrar os dictames do Eterno: que cheio de força, robustez e vida, animoso encarava os duros trabalhos do mundo, que esperançoso antevia um porvir esplendido para si e sua terra; não morreu; não.

Morte! He isso palavra que traduza uma longa viagem pelos astros do ceo? Que exprima a ausencia de alguns annos? Que narre as tolinas conversações do seio de Deos?

Ancião! Mentiram-vos. Olympio de Sa' e Albuquerque, esse mancebo de 29 annos cujo involucro foi descansar na frieza de um tumulo, não morreu.

Morre, sim: mas he aquelle que perdido nos prostibulos ultraja a Deos e a humanidade: e por entre bachicos tripudios vê cahir instantanea uma pedra negra e fria, a apagar-lhe não o corpo: mas a lembrança derradeira de uma alma pollida e reproba. Para esse, sim, existe a morte — o esquecimento—a condemnação!

Mas para aquelle que embalou-se no amor de Christo e da patria: cujas mãos infantis e viris, elevaram-se para o ceo nos extasis d'alma pura, candida, virtuosa, que repousou no seio do pai e mãi christãos, e chorou, e orou no templo do Deos de Israel; existe uma palavra so que exprima tudo—*saudades*!

Pai!—Cujo peito golpeado pelo passamento do filho, estremece; cujos olhos o pranto inunda e vendam; cujos labios murmuram preces; suspendei a dor amarga, cruel, critica. Sim: ha ahi dores profundas para as quaes não ha, nem pode haver consolações. Sabeis quaes sejam?

He a do parente, do irmão, do pai, daquelle, que vê as vagas irritadas arrojarem no pego o baixel fragil da vida, e nem um instante, um segundo, poder ter de arrependimento. He a daquelles, que o ouvido punhal arroja no seio da eternidade sem um suspiro, uma lagrima, uma oração ao menos no arquejar supremo e ultimo. He a d'aquelles que nas vascas da morte, nem uma tenue luz vê clarear nas sombras opacas do perecer: e nem uma palavra santa, christãa, divina sussurrar-lhe aos ouvidos!

Esqueci a palavra morte! E a dor! Isso he bom para aquelles que não querem e nem podem, por entre a arcaria do ceo ler uma palavra que só em labios christãos dizem bem:—*saudades*!!!

Olympio de Sa e Albuquerque, era christão, bom filho e bom amigo, não he assim?

Pois olhai—oh *ancião*! E dizei-me, se aquella fronte desenhada no firmamento, e aquelles labios que vos sorriem, os olhos que vos teem a dôr, não he a do viajante, que foi peregrinar pelo ceo?

Ancião e *pai*! Enxugai o pranto, erguei a fronte, encarai o ceo, que o vosso filho...

... pela morte bafejado,
Sem vida no feretro lançado,
Exsangue, foi dormir!

* * * *

ESTATUTOS DO COLLEGIO DE SANTO ANDRÉ,

Que se hade installar no dia..... de maio de 1857.

POR ANDRÉ ALVES DA FONSECA JUNIOR.

CAPITULO 1.

Os estudos e disciplinas que se ensinam neste collegio.

Art. 1. O ensino deste collegio acha-se dividido em instrucção primaria, secundaria e de recreio.

Art. 2. A instrucção primaria comprehende:
1. Ler e escrever.
2. Principios geraes de moral.
3. Doutrina christãa e civilidade.
4. Exercicios grammaticaes.
5. Noções de arithmetica.
6. Seu desenvolvimento em applicações praticas, quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporções.
7. O systema dos pesos e medides do imperio.
8. Elementos de geographia e historia principalmente do Brasil.
9. Noções de Historia Sagrada.
10. Geometria rectilinea.

Art. 3. A instrucção secundaria comprehende: latim, francez, inglez, rhetorica, philosophia, geographia e geometria.

Art. 4. A instrucção de recreio comprehende: musica e desenho.

Art. 5. Todas estas cadeiras serão regidas por habeis professores, seguindo-se tudo o que for adoptado nas aulas nacionaes, em observancia das leis regulamentares do ensino publico.

CAPITULO II.

Do pessoal do collegio, deveres e attribuições dos empregados.

Art. 6. Todo o pessoal do collegio consta:
1. De um empregado na administração geral, que he o director.
2. Dos professores, tanto de instrucção primaria, como secundaria e de recreio.
3. Dos alumnos, que se dividem em internos, semi-internos e externos.
4. Dos empregados subalternos, ou criados do serviço do collegio.

Art. 7. O chefe do collegio he o director, e a elle compete velar pela boa ordem e adiantamento dos collegiaes, despedindo os que faltarem aos seus deveres, arbitrando castigo para as faltas que não exigirem um prompto despedimento, presidir todos os actos publicos, e he o unico responsavel para com a opinião publica e as leis do paiz.

CAPITULO III.

Deveres dos professores e suas attribuições.

Art. 8. Os professores deverão ser pontuaes as horas marcadas para os seus trabalhos, afim de não se alterar a distribuição delles.

Art. 9. Os professores deverão incutcar aos seus alumnos os bons principios de ordem e obediencia as instituições do paiz, sendo geralmente prohibido toda a contestação de partidos, ou discursos que directa ou indirectamente possam tender a falta de respeito, tanto a religião catholica apostolica romana, como as leis e autoridades do paiz.

Art. 10 O professor, que por qualquer impedimento não poder funccionar sua cadeira, participara' logo ao director, o qual immediatamente o fara' substituir por outro, percebendo então este uma gratificação relativa ao ordenado do referido professor.

CAPITULO IV.

Tempo do exercicio das aulas.

Art. 11 O exercicio da cadeira de instrucção primaria, principia as 8 horas da manhãa, e acaba as 2 da tarde.

Art. 12. O methodo de leitura repentina do Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho he o adoptado no ensino desta cadeira.

Art. 13 O exercicio da cadeira de latim he de meio dia as 2 horas da tarde.

Art. 14. Francez e Geometria das 3 as 4 horas da tarde.

Art. 15. Rethorica e geographia das 4 as 5 horas da tarde.

Art. 16. Inglez e philosophia das 5 as 6 horas da tarde.

Art. 17 Musica das 7 as 8 horas da noite.

Art. 18. Desenho das 8 as 9 horas da manhãa.

CAPITULO V.

Dos alumnos, sua admissão, suas classes e respectivas obrigações.

Art. 19. Havera tres classes de alumnos, a saber: internos, semi-internos e externos.

Art. 20. O alumno interno pagara' a pensão respectiva em quarteis, pagos adiantados, a contar do 1.º de janeiro a março, de abril a junho, de julho a setembro e de outubro a dezembro, devendo os que entrarem no meio de um quartel pagar o que deve perceber o resto do mesmo quartel, afim de continuar na ordem acima.

Art. 21. Os alumnos internos e semi-internos pagarão na razão seguinte:
1.º O interno . . . . . 75$000
2.º O semi-interno. . . . . 35$000

Art. 22. O alumno externo contribuirá com 5$000 mensaes, pagos tambem adiantados.

Art. 23. Todos os livros e utencilios para a instrucção primaria serão fornecidos aos alumnos pelo mesmo collegio.

Art. 24. O alumno que quizer frequentar mais de uma aula, quer seja interno ou semi-interno, pagara mais 5$000 por cada uma aula, alem do que fica exposto nos arts. 20 e 21.

Art. 25. Se não for possivel ao pai ou tutor do alumno subministrar-lhe roupa lavada e engommada, o collegio se encarregara' de faze-lo mediante a paga de 5$000 mensaes, pagos tambem em quarteis adiantados.

Art. 26. Se dous alumnos internos forem de uma mesma casa, isto he, de uma pessoa, se fara' um abatimento nos quarteis.

CAPITULO VI.

Dos dias feriados.

Art. 27. São feriados alem dos dias santos e festas nacionaes:
1.º Todas as quintas-feiras não havendo feriado na semana.
2.º Do dia 20 de dezembro até o dia 6 de Janeiro.
3.º Os tres dias da carnaval e quarta-feira de Cinzas.
4.º De quinta-feira da Semana Santa até terça-feira da semana seguinte.
5.º O dia do anniversario da fundação do Collegio.

Art. 28 Os alumnos internos poderão passar as ferias do Natal em suas casas, e os moradores na cidade poderão tambem passar as da Paschoa; sendo que com isto não soffrerão os quarteis abate algum, e serão seus pais obrigados a reenvia-los logo no primeiro dia util, afim de evitar o atrazo do alumno.

Regimen interno.

Distribuição do tempo e policia.

Art. 29. Os collegiaes serão despertados as 5 1/2 horas da manhãa pelo verão, e pelo inverno as 6.

Art. 30. Depois de lavarem o rosto e passarem pela revista do asseio, caminharão juntos a' presença da SS. Virgem, afim de recitarem a oração da manhãa, concluida a qual, irão para a sala do estudo para começarem seus trabalhos.

Art. 31. Das 8 horas e meia da manhãa as 6 horas da tarde terão lugar as aulas regulares, como determinam os artigos 11, 13, 14, 15, 16, 17, e 18.

Art. 32. Os alumnos, que não entrarem nas lições da tarde, irão estudar até a hora do jantar, que sera' as 2 da tarde, tendo depois tempo sufficiente para descanso e recreio.

Art. 33. As 6 1/2 horas da tarde se reunirão de novo na sala do estudo e estudarão até serem chamados para a ceia, que sera' as 8 1/2 da noite, dando lição de musica aquelles que a tiverem.

Art. 34. Depois da ceia irão, como pela manhãa, fazer as orações da noite, concluidas as quaes se recolherão a seus dormitorios, observando em todos os seus actos os preceitos da boa moral, que o director, ou quem suas vezes fizer, lhes fara' em conselhos e admoestações.

Art. 35 He prohibido no collegio o fumar, e toda a sorte de jogo de cartas, e muito principalmente qualquer jogo a dinheiro.

Art. 36. Os alumnos não poderão receber visitas no collegio sem permissão do director, e ainda assim na presença deste e das 5 a 6 horas da tarde.

Art. 37. As visitas dos alumnos limitar-se-hão a seus pais, tutores ou pessoas delles encarregados, e toda a correspondencia entre os alumnos e suas familias sera' por intermedio do director.

Art. 38 Nenhum alumno poder' sob pretexto algum mandar para fóra do collegio, ou receber cartas, bilhetes, ou recados sem previo conhecimento do director.

MUTILADO

Art. 39. O uniforme adoptado consiste em :
1.º Casaca de panno azul ferrete com abotoadura dourada.
2.º Calça de panno preto.
3.º Chapéo preto.
4.º Gravata de seda preta.
5.º Collete branco.
Art. 40. Os alumnos internos deverão trazer para seu uso :
1.º Cama 1, lavatorio 1, bahú 1, espelho 1, bacia de lavatorio 1, jarro de dito 1, copo 1, ourinol com tampa 1.
2.º Lençoes 6, cobertores 2, fronhas 6, camizas 24, ceroulas 6, pares de meias 24, lenços brancos 12
3.º Casaca do uniforme 1, calça do dito 1, chapéo do dito 1, colletes brancos 2, calças de brim para o diario 6, palitós de dito para o diario 6, leuços de seda preta para o pescoço 2.
4.º Escova para fato 1, dita para unhas 1, dita para dentes 1, pente de alisar 1, thesoura para unhas 1.
Art. 41 Todos os objectos virão com a marca do alumno a quem pertencerem.

CAPITULO VIII.
Dos alimentos.

Art. 42. Consta o almoço de cha', café, pão e manteiga.
Art. 43. O jantar consta de carne cozida, pirão, arroz, bife ou carne guizada, e lombo assado. A sobremesa sera' de fructas ou doce, e nos de preceito o jantar sera' de peixe preparado de diversas modas.
Art. 44. O director empregara' o maior cuidado para que a comida seja limpa, sãa e variada.

CAPITULO IX.

Art. 45 Os premios concedidos no collegio são :
1.º Os primeiros lugares nas suas respectivas aulas.
2.º Permissão aos internos de passearem a' tarde das quintas-feiras em companhia do director ou pessoa da sua confiança.
Art. 46. Os castigos são :
1.º Prohibição de recreio.
2.º Privação de sobre mesa.
3.º Augmento de escripta ou copia de livros de suas respectivas aulas.
4.º Estar de pé ou de joelhos.
5.º Prohibição de ir a' suas casas em dias feriados.
6.º Detenção no collegio para os que não souberem suas lições.
7.º Carcere para os maiores de 14 annos, quando os outros castigos forem infructiferos.
8.º Expulsão do collegio, quando sejam inuteis todos os meios de correção.
Art. 47. Cada professor podera' na sua aula usar do correctivo, que julgar conveniente para qualquer falta de attenção, respeito e applicação, devendo tambem elles ser os modelos mais immediatos de boa educação e moralidade.

CAPITULOS X.

Art. 48. Todo o alumno que faltar a aula devera' apresentar ao director um bilhete de seu pai ou tutor que justifique a falta.
Art. 49. Os pais ou tutores poderão assistir, quando quizerem, tanto ao jantar dos alumnos, como as explicações dos professores e aos mais actos da communidade.
Art. 50. Não se admitte no collegio alumno que padeça enfermidade chronica ou contagiosa.
Art. 51. O director recommenda aos pais ou tutores dos alumnos, que, quando quizerem retirar do collegio seus filhos ou recommendados, o advirtam com antecipação de um mez.
Art. 52. Todos os alumnos internos, que tiverem a idade exigida pela igreja, são obrigados a confessar-se uma vez no anno pela Quaresma, como tambem a ir a missa nos domingos e dias santos em companhia do director, que na volta fara' preencher esses dias com algum estudo e recreio.
Art. 53. Nenhum interno sahira' do collegio sem beneplacito do director, sob pena de ser despedido.
Art. 54. He prohibido aos alumnos internos receberem de suas familias ou amigos objectos de comida de generos de primeira necessidade, tanto pelo risco de perigar sua saude, como pelo descredito do collegio, onde nada lhes falta.
Art. 55. O director empregara' todo o zelo e actividade, quanto a boa ordem e regularidade que exige este estabelecimento, sem nada poupar para o seu augmento, adoptando as medidas que julgar conveniente para o progresso do ensino da mocidade.

André Alves da Fonseca Junior.

Approvado. O padre *Venancio Henriques de Rezende*, director geral interino.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 27 3/4 90 d/v.
Frederico Robilliard, presidente
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « de estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas . . .	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	427:972$264
Idem do dia 24.	43:153$085
	471:125$349

Descarregam hoje 25 de abril.
Barca ingleza—Mathilde—fazendas e louça.
Hiate brasileiro—Alfredo—pipas vasias.
Brigue portuguez—Tarujo—pipas vasias e cebolas.
Patacho americano—La Grange—polvora.

IMPORTAÇA'O.

Hiate nacional «Aurora», vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmão, manifestou o seguinte : 185 saccos com 738 arrobas e 11 libras de cera de carnauba, 95 saccos gomma, 425 couros salgados, 24 meios de sola, 127 molhos com 3101 courinhos de cabra cortidos, 43 molhos com 1051 esteiras, 62 caixas com 86 arrobas e 6 libras de velas de cera de carnauba, 1 barricão e 2 caixões com 850 pares de sapatos, 35 cabeçadas para cavallo ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	94:467$364
Idem do dia 24.	1:252$651
	95:720$015

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	5:178$957
Idem do dia 24.	177$722
	5:356$679

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE ABRIL DE 1857.
Lisboa—Brigue nacional «S. José», Novaes & Companhia, 39 cascos mel.
Lisboa—Brigue nacional «S. José», V. A. de Souza Carvalho & Companhia, 40 couros espixados.
Lisboa—Palhabote portuguez «Alfredo», Baltar & Oliveira, 407 saccos assucar branco e mascavado.
Buenos-Ayres—Barca portugueza «Amazona», Manoel Alves Guerra, 20 pipas aguardente.
Liverpool—Barca ingleza «Linnar», diversos carregadores, 10 saccas algodão.
Ilha Graciosa — Patacho portuguez «Liberdade», Baltar & Oliveira, 42 cascos mel.
Lisboa—Brigue nacional «S. José», José Marcelino da Rosa, 64 cascos mel.

Exportacao.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Veloz», de 201 toneladas, conduzio o seguinte :—94 caixas vinho de Bordeaux, 10 pipas dito tinto, 299 barris manteiga, 1 caixa sarja preta, 1 dita pilulas da vida, 312 saccos e 50 barricas assucar, 50 pipas aguardente, 20 ditas espirito, 34 pipas, 19 meias ditas e 110 barris mel, 140 saccos farinha de mandioca, 93 saccas algodão, 1 caixa espanadores, 15 saccos cera de carnauba.
Bahia, lancha nacional «Livração», de 40 toneladas, conduzio o seguinte :—75 barris banha de porco, 50 barris manteiga, 1 caixão carta de jogar, 310 saccas milho, 83 ditas farinha.
Liverpool pela Parahiba, barca ingleza «Nanphanten», de 612 toneladas, conduzio o seguinte :—2,800 saccos com 14,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	14:888$955
Idem do dia 24	1:021$444
	15:910$399

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	55:097$105
Idem do dia 24.	915$082
	56:012$187

PRAÇA DE LISBOA EM 8 DE ABRIL DE 1857.
Cambios.

Londres	90 d/d. . .	53 1/4
Paris.	8 d/v. . .	541
»	3 m/d. . .	533 nominal.
Genova	3 m/d. . .	531
Hamburgo	3 m/d. . .	47 3/4
Amsterdam	3 m/d. . .	41 3/8 nominal.
Madrid	8 d/v . .	950 nominal.
Porto	8 d/v 1/2 por cento.	

Fundos.

Acções do banco de Portugal	514$ a 516$.
Acções do banco do Porto .	242$ a 245$.
Inscripções de 3 por cento .	47 a 47 1/2.
Coupons	46 1/4 a 46 3/4.
Divida defferida	27 1/2 a 28.
Papel moeda.	23 1/2 a 25.
Notas do banco de Lisboa .	10 a 5

Metaes.

Peças de 8$000.	8$020	8$040

Onças hespanholas.	15$350	15$500
Ditas mexicanas.	14$120	14$220
Soberanos (a prata).	4$450	4$460
Ouro cerceado.	1$980	2$000
Patacas hespanholas	970	980
Ditas brasileiras.	960	970
Ditas mexicanas.	955	965
Cinco francos.	880	900
Prata (marco).	8$200	8$240
Aguias de ouro dos Estados Unidos	18$400	18$500
Peças de 20 francos.	3$520	3$550

(Por extracto.) L.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Ilha de Sandwich—5 mezes, barca americana «Marthan», de 360 toneladas, capitão David R. Darke, equipagem 24, carga 1,700 barris azeite de peixe. Veio refrescar e segue para New-Bedford. Pertence a New-Bedford.
Rio Grande do Norte—9 dias, lancha brasileira «Feliz das Ondas», de 29 toneladas, mestre Bernardo José da Costa, equipagem 3, carga assucar ; a João da Cunha Magalhães. Pertence ao Rio Grande do Norte. Passageiros, Ovidio José da Costa, José Belchior Ferreira da Costa.
Hamburgo e portos intermedios — 21 dias, vapor hamburguez «Teutonia», commandante Malchin, carga fazendas, a N. O. Bieber.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre pelo Rio Grande do Norte — Barca franceza «Cephysea», capitão Jose Levary, carga assucar. Passageiro, João Luiz Alves Vianna.
Parahiba — Barca ingleza «Nanphauten», capitão John Orr, carga assucar.

Edital.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como José Maria Jorge de Azevedo, me faz a petição do theor seguinte : Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz José Maria Jorge de Azevedo, que tendo feito embargo por este juizo em bens de Manoel José Freire de Andrade, para segurança da quantia de 246$500 rs., que lhe deve o mesmo, e tendo nessa occasião justificado, sua ausencia em lugar incerto, vem pedir a V. Exc. que se sirva manda-lo citar por carta de editos, afim de neste juizo responder a uma acção de 10 dias para pagamento da dita quantia, e juros estipulados, e que forem devidos.

Pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. M.—Dr. Silveira de Souza

E mais se não continha em dita petição, a qual dei o despacho do theor seguinte :

D—Como requer. Recife 2 de abril de 1857.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em dito meu despacho, o qual sendo apresentado ao destribuidor, fez a distribução do theor seguinte : a Duarte, Oliveira.

E mais se não continha em distribuição, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual, e seu theor se chama, intima, e hei por intimado ao devedor ausente, Manoel José Freire de Andrade, de todo conteudo na petição acima transcripta.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos do dito supplicado, o podera fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixara o presente nos lugares do costume, e sera publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de abril de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor hamburguez Teutonia, com destino ao Rio de Janeiro e Bahia, fecham-se hoje (25) as 2 1/2 horas da tarde em ponto.

CONSULAT DE FRANCE.

Le consul de France a l'honneur de prévenir le public qu'aucun commissionnaire ne s'étaient présenté à l'adjudication de l'emprunt à la grosse aventure de dix contos de reis, destiné à pourvoir aux réparations du trois masts français Barachois, qui a été annoncié pour jeudi, 22 du courant, la dite adjudication a été en conséquence remise au lundi 27 avril a onze heures du matin. Consulat de France, rua do Trapiche n. 14, segundo andar.

CONSULADO DE FRANÇA.

O consul de França tem a honra de prevenir o publico, que nenhuma proposta foi feita no dia 23 do corrente a adjudicação de um emprestimo de dez contos de reis, destinado para os concertos da barca franceza Le Barachois, em consequencia a mesma adjudicação fica transferida para segunda feira, 27 do corrente, as 11 horas em ponto. Consulado de França, rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, datada de 20 do corrente, manda dar publicidade ao aviso de 6, tambem do corrente, em que pelo ministerio da marinha, se deu sciencia ao mesmo Exm. Sr. do naufragio do patacho nacional Regulo, no dia 27 de março proximamente findo, na lat. S. 29° 35', e long. O, gor. 47. 14', por força de temporaes, sendo que havia sahido deste porto, em direcção ao Rio Grande do Sul.

Capitania do porto de Pernambuco, 24 de abril de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

N. 40.---Rio de Janeiro ministerio dos negocios da marinha em 6 de abril de 1857.---Illm. e Exm. Sr.---Communico a V. Exc. para seu conhecimento, que em officio de 3 do corrente, sob numero 30, me participa o capitão do porto desta corte, que o commandante do paquete a vapor Imperador, lhe dera naquella data parte de que no dia 30 do mez proximo preterito, estando 45 ao S. E da barra do sul de Santa Catharina, salvara o capitão, contra-mestre, praticante, e sete marinheiros, encontrados na lancha e bote do patacho nacional Regulo, que tendo sahido dessa provincia com carregamento de assucar, para o Rio Grande do Sul, fora a pique no dia 27 do dito mez, na lat. S. 29.° 35' e long. O, gor. 47° 14' por força de temporaes de S E. E e E S E.

Deos guarde a V. Exc.---José Maria da Silva Paranhos, Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se

Palacio do governo de Pernambuco 23 de abril de 1857.---Portella.---Conforme, Antonio Leite de Pinho.---Conforme.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer ; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andara em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

THEATRO DE Santa Isabel

HOJE, 25 DE ABRIL.

Decima sexta e ultima recita da assignatura.

Em consequencia da molestia da Senhora D. Isabel, não pode ir o drama annunciado—OS SEIS DEGRAOS DO CRIME—, o qual fica reservado para ser repetido na proxima semana, e representar-se-ha em seu lugar a bella tragedia em 5 actos

OTHELLO
OU
O MOURO DE VENEZA.

Findo o drama Mademesella Monroy dançara um

PAS HESPAGNOL

Rematara' o espectaculo a jocosa farça

O JUDAS EM SABBADO DE ALELUIA.

A Sr.a D. Gabriella fara' a parte de—Maricota.
Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.
Principiara' as 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Porto.

O brigue Trovador, que dalli se espera por estes dias, voltará immediatamente por ter grande parte de sua carga engajada : para o resto e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Veloz pretende seguir até o dia 25 do corrente ; só recebe carga miuda e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Amazonas segue por estes 8 dias, tem prompto dous terços de seu carregamento ; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade do seu carregamento ; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir a garopeira Livração até o dia 25 ; só recebe carga miuda, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para o Porto com escala por Lisboa, segue viagem nas aguas seguintes a galera portugueza Olinda, capitão Emigdio José de Oliveira ; ainda póde receber alguma carga para qualquer dos dous portos, assim como passageiros, para os quaes tem muito bons commodos : quem nella quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

LISBOA.

O novo e veleiro palhabote brasileiro Alfredo seguira em poucos dias para Lisboa ; esta recebendo a carga que tem engajado, e offerece a praça disponivel aos pretendentes, que podem tratar com Baltar & Oliveira na rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa, sahirá muito breve o brigue «Experiencia,» o qual tem a maior parte da carga prompta ; para o resto della, e passageiros, para o que offerece bons commodos : trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

CEARA' E MARANHA'O.

Pretende seguir com brevidade, o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue para o Rio Grande do Sul o brigue nacional Adolpho, e por se achar com o seu carregamento prompto para seguir seu destino até o dia 24 do corrente, só pode receber passageiros, e os que quizerem ir, podem tratar com o capitão a bordo.

Companhia
de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

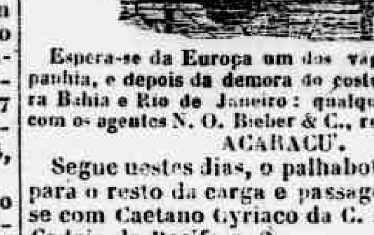

Espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, e depois da demora do costume, seguira para Bahia e Rio de Janeiro : qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

ACARACU'.

Segue nestes dias, o palhabote Sobralense, para o resto da carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos ; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

- Para o Porto e Lisboa, com a maior brevidade segue viagem o brigue S. José, de primeira marcha : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Espera-se
da Bahia, até o dia 29 do corrente, o vapor á helice
Dane

que seguira' em direitura para Liverpool, depois de dous dias de demora : agentes C. J. Astley & C.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

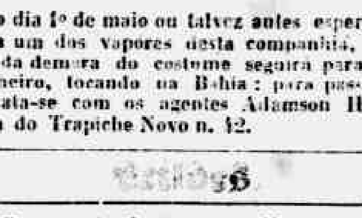

No dia 1º de maio ou talvez antes espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguira para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

— O preposto do agente Oliveira fara leilão da esplendida e moderna mobilia do Illm. Sr. Dr. Poggi, que se retirou para a Europa, no ultimo vapor inglez, consistindo em sofas, mesa redonda e consolos com pedra marmore, cadeiras usuaes, ditas de braços e de balanço, espelhos grandes : um excellente piano moderno francez, autor Roblor, candieiros, candelabros, e serpentinas, lanternas, jarros de porcellana, tapetes e alcatifas de sala, estantes, livros de cirurgia, bancas para escrever, guarda livros, guarda roupa, guarda vestidos, toilete de mogno, commodas de dito e de jacaranda, lavatorios de mogno com pedra, ditos sem pedra, marquezas, leito francez, cama de ferro, mesa elastica para jantar, aparadores, guarda louça, cadeiras modernas para sala de jantar, quartinheiro, ricos aparelhos de porcellana para jantar, sobremesa, e para almoço, estojos de amputação e para tirar dentes, bacias de arame, trem de cozinha, e muitos outros objectos assás necessarios ao uso domestico : terça-feira 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa da residencia do supradito Illm. Sr. Dr., aterro da Boa Vista, primeiro andar, por cima da loja de cutilaria do Sr. Keller.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara leilão de diversos moveis pertencentes a uma familia que se retira para Europa, consistindo n'uma sumptuosa mobilia de jacaranda com pedra, 1 optima secretaria, 1 rica cama franceza de jacaranda com cortinados, 2 excellentes guarda-roupas, diversos commodas, 1 soberbo toilette de jacaranda, 2 lavatorios de mogno e de jacaranda, com pedra, 1 excellente mesa elastica, 2 guarda-louças, diversos aparadores, sofas, cadeiras, marquezas e mesas de amarello, estantes, cadeiras genovezas, camas para menino, berços, etc. etc., candelabros, lanternas candieiros, vasos e enfeites de porceiana e crystal para sala e toilette, apparelhos completos de louça e de vidro para serviço de mesa, obras de prata, ricos quadros com lindissimas estampas, varios utencilios de casa, e outros muitos objectos, etc., que se acharão patentes no dia do leilão no referido armazem : quarta-feira, 29 do corrente, as 10 horas em ponto. Nesse mesmo dia ira tambem a leilão o carro de 4 rodas com todos os arreios, ja annuiciado, pertencente ao Exm. Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Leilão de farinha de trigo para os padeiros

Domingos Alves Matheos fará leilão, por intervenção do agente Pestana, de 50 barricas com muito superior farinha de trigo de Baltimore, em um ou mais lotes a vontade dos compradores : terça-feira, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa, no caes da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

Avisos diversos.

CONSULADO DE FRANÇA.

Aviso aos devedores do finado Sr. Semiond.
Os devedores do fallecido Sr. Semiond são prevenidos de comparecerem no consulado francez, rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar, para satisfazerem suas dividas que tem com o dito fallecido.

--- Da-se 1:000$ a premio de um por cento ao mez : na rua do Queimado n. 22, se dirá quem dá.

--- Aluga-se uma preta para o serviço interior, sendo casa de familia : na rua Direita n. 19.

— Precisa-se alugar para um homem solteiro, estrangeiro, uma casa terrea pequena, com estribaria, cacimba e quintal bastante grande, na praça da Boa-Vista ou nos arredores : quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar com perfeição, dando fiador a sua conducta, para casa de homem solteiro : na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de um official de tamanqueiro, paga-se bem : na rua do Vigario, terceiro andar da casa n. 19.

--- No dia 13 de janeiro do corrente anno desappareceu uma escrava crioula, de Loanda, de nome Cristina, de idade, pouco mais ou menos 30 annos, alta, bem feita do corpo, gaforina, pernas grossas, com algumas marcas de feridas, tem de baixo de um dos braços uma fistula que as vezes fecha ; julga-se estar acoutada em alguma casa, e por isso se protesta contra quem a tiver acoutada com todo o rigor da lei ; estes dias houve uma noticia de estar em Santo Antão, para onde dizem que fôra em companhia de um escravo do Illm. Sr Gustavo José do Rego, o qual ja veio de lá preso ; pois se pede a todas as autoridades policiaes ou outra qualquer pessoa a apprehensão da mesma, e a conduzam a seu senhor, na rua do Queimado, loja n. 20, que se gratificará com generosidade todo o trabalho.

O reverendo vigario da Luz convida nesta praça, ou fóra della, a algum Sr. official entalhador de conhecida capacidade, para tomar conta da obra de toda a entalha da capella mór de sua matriz, que dista desta praça seis leguas : a tratar o mais breve possivel com elle, em sua freguezia, ficando do encarregado da obra certo de que, alem desta havera seguimento de outras do mesmo officio, na referida matriz.

--- Quem tiver para vender alguma casa de sobrado, que esteja em bom estado e que seja em boa rua, dirija-se a obra em construcção entre o becco do Cunha e o do Ouvidor, aonde achara com quem tratar.

--- Na taberna da rua de Hortas n. 4, chegou o novo doce de goiaba fino a 1$600 o caixão de oito em arroba, e figos de Comare a 240 a libra.

--- Na loja da rua do Crespo n. 3, de 4 portas, ha para vender tapetes da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, proprios para entapetar sala, ou alcatifar igreja : vende-se a vontade do comprador, tanto em peças como a covados.

O abaixo assignado summamente magoado pelo fallecimento de seu sempre chorado irmão Jacintho José de Carvalho, faltaria a um dever sagrado, se deixasse de dar um publico testemunho de agradecimento aos seus amigos que assistiram a terrivel afflicção do annunciante, bem como em geral agradece a todos os senhores que acompanharam o funeral ao cemiterio publico desta cidade, cujos favores ficarão eternamente gravados em seu coração.
José Jacintho de Carvalho.

Loteria DA Provincia.

CORRE HOJE.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos, nas lojas do costume
Por Salustiano de Aquino Ferreira
José Fortunato dos Santos Portos

— José Antonio Vasques vai a Europa tratar de sua saude.

— Na noite de 18 para amanhecer o dia 19 do corrente, furtaram do engenho Bujari em Goianna, 2 cavallos, alasões ambos e com as frentes abertas, sendo um delles inteiro e com os seguintes signaes : uma mão meio caiçada, ainda tem uma muda por fazer, e com 2 ferros em uma das pes, sendo um delles em fórma de uma folha de lança, e outro imitando um 3 : quem os encontrar póde leva-lo ao mesmo engenho ou nesta cidade, na rua do Livramento n. 8, que se gratificara.

--- José Antonio Teixeira Barbosa, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio

Attenção.

Madapolão fino e ordinario, algo mozinho encorpado com pequeno toque de avaria' vende-se barato, no armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

--- A pessoa que annunciou para ser feitor, no Diario de 15 do corrente, dirija-se a rua Direita n. 14.

— Vai a praça pela ultima vez, no dia 25 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr juiz municipal da segunda vara desta cidade, o sobrado n. 42 da rua da Guia, pertencente a testamentaria da finada D. Joanna Maria da Conceição, para cumprimento dos legados por ella deixados

Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma taberna, e que este tenha pratica da mesma : na rua Imperial, confronte ao chafariz n. 39

— No dia 1.° de maio proximo vindouro, na sala das audiencias, tera de ser arrematado em praça, por tempo de tres annos, perante o juizo municipal da primeira vara, escrivão Cunha, o arrendamento de todo o sobrado n. 65 da rua Nova desta cidade, pertencente a D. Joaquina Maria Pereira Vianna, e avaliado em 1:000$000 reis, annualmente.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e principal mente ao corpo do commercio, que Manoel Pereira de Carvalho, deixou de ser caixeiro e gerente de sua taberna, sita no becco Largo n. 104.
Manoel José Bernardo de Paiva.

ROUBO.

Roubaram hoje 22 de abril, demanhãa, da igreja do Corpo Santo, o resplendor que estava collocado sobre a cabeça da imagem do Senhor ressuscitado ; roga-se, pois, a quem o mesmo resplendor for offerecido ou souber onde existe, de o apprehender e mandar a' rua do Vigario n. 7, que sera' gratificado : o dito resplendor foi limpo e a estrella dourada pelo Sr. Felix ourives, para servir nos actos da ultima semana santa. Recife 22 de abail de 1857.
Francisco João de Barros.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar os bens seguintes :

Uma casa terrea na freguezia de S José, na rua Imperial n. 119, a qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundo, avaliada em 300$ rs., pertencente a Izidoro Marques de Colonna.

Uma pequena casa terrea, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 208, a qual tem as frentes de tijolos, e oitões de taipa, tendo 28 palmos de frente, e 45 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, de Manoel Alves dos Santos Julio, avaliada em 250$ rs.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 50, com 15 palmos de largura, e 50 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, e em mão estado, avaliada em 2.. rs., pertencente a Paulino Herculano de Figueiredo

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 33, com 23 palmos de largura, e 67 de comprimento, 2 portas, e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 400$ rs., pertencente a Anna Rita Cavalcanti.

Uma grande casa terrea no bairro do Recife, na rua do Apollo n. 34 A, com 47 palmos de frente, e 145 de fundo, a qual se acha em armazem de recolher, em bom estado, avaliado em 10.000$ rs., pertencente a Manoel Antonio da Silva Motta.

Uma casa terrea na rua do Motocolambó n. 56, com 16 palmos de largura, e 49 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com porta e janella de frente, em pessimo estado, chãos foreiros, avaliada em 20$ rs, pertencente a Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa do Remedio n. 6, com portas e janellas de frente, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, 2 quartos, em chãos foreiros, e em bom estado, cuja casa tem de largura 15 palmos de frente e 25 de comprimento, avaliada, em 150$ rs, pertencente a Bernardo Damião Franco.

Uma casa terrea na freguezia de S José, na rua Imperial n. 200, com 19 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, e cacimba propria, avaliada em 400$ rs, pertencente aos herdeiros de Eusebio Lopes.

Uma casa terrea no becco da rua Real n. 1, com 30 palmos de frente, e 40 de fundo, cozinha, quintal, avaliada em 800$ rs., pertencente a Rosa Maria.

Uma casa terrea na freguezia de S Antonio, sita na travessa da rua Bella n 10, a qual tem 23 palmos de frente, e 63 de fundo, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 700$ rs, de Joanna Maria do Rosario.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S José, na rua de Santa Rita n. 58, com 18 palmos de frente, e 60 de fundo, quintal murado, avaliada em 400$ rs., de Marianna da Conceição, por Guilherme Soares Botelho.

Uma casa terrea na travessa de S. José n. 3, com porta e janella, com 16 palmos de frente, e 60 de fundo, cozinha fora, quintal murado, cacimba, e chãos foreiros, avaliada em 800$ rs., de Maria Carmo do Rosario.

Uma casa terrea de pedra e cal, na Passagem n. 14, com 3 janellas de frente, e 1 porta no oitão, com 34 palmos de largura, e 71 de fundo, quintal em aberto, cozinha fora, cacimba e portão, avaliada em 800$ rs., de Jose Simões.

Uma casa terrea da freguezia da Boa-Vista na rua da Alegria n. 22, com 18 palmos de frente, e 44 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, com cacimba, avaliada em 800$, de Ignacio Joaquim Ribeiro

Um espelho grande de caxilhos de mogno por 32$ rs.

Uma mesa de meio de sala de angico por 10$000 reis, pertencente a madama Manvernay.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua da Paz n. 2, com 2 portas de frente, tendo de largura 20 palmos, e 60 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 40$ rs, de Nicolao Antonio.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa de S. José n. 13, na mesma freguezia, a qual tem 17 palmos de frente, e 72 de fundo, sotão, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 1:000$ rs, de Joaquim Manoel Pereira de Souza.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 196, com 18 palmos de frente, e 43 de fundo, achando-se em caixão, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 100$ rs, de Joaquina Bertholeza das Dores.

15 potes grandes de louça por 5$ rs.
100 ditos pequenos de louça, avaliados em 20$ rs.
21 vidros grandes com tampas, por 4$ rs.
208 ditos pequenos, por 5$ rs.
63 garrafas brancas, por 7$ rs.
33 ditas pequenas, por 3$ rs.
1 caixa pequena de folha, com 19 vidros por 5$ rs.
36 vidros maiores, por 1$590 rs.
30 frascos pretos, por 1$ rs.
Total 515$500 reis, pertencente a Bento de Luiz de Carvalho.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua dos Passos, sendo de taipa, n. 3, de porta e janella, com 19 palmos de frente, e 30 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 40$, de Manoel Jose Ribeiro.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez de abril.

Mão de vacca.

Amanhãa domingo haverá boa mão de vacca na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

--- Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio como feitor e trabalhador, e prefere-se sendo portuguez : quem estiver neste caso, dirija-se a rua de Santa Thereza, sobrado junto a ordem terceira do Carmo, que achara com quem ajustar.

--- Precisa-se de 4 a 6 pessoas para o serviço externo da capatazia da alfandega, paga-se bem e prefere-se a escravos : quem quizer, entenda-se com Ovidio Ferreira da Silva, na hora do expediente do mesmo.

— Precisa-se de um bom feitor para um sitio na Passagem da Magdalena, paga-se bem, mas exige se attestado de boa conducta : a fallar com o Sr. Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabuga n. 3, loja.

--- Precisa-se alugar uma ama de boa conducta, para o serviço interno de casa de homem solteiro, paga-se bem : na rua da Concordia n. 8.

- No dia 23 do corrente desappareceu de casa do abaixo assignado um escravo por nome Matheos, de nação Angola, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : barriga grande, cara feia, nariz chato, um tanto môco : quem o pegar, leve-o a rua do Trapiche, casa n. 20, que será gratificado.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta : no aterro da Boa-Vista n. 54.

--- Na rua do Rosario, taberna do Poças, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho dos academicos.

A mesa administrativa convoca os irmãos da mesma irmandade, para que compareçam no seu consistorio, no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de ter lugar a reunião da mesa geral.

AVISO.

Antonio Lopes Pereira de Mello, faz sciente aos devedores da loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9, que foi dirigida pelo finado Alexandrino Pedro do Amaral, que tem marcado o prazo para seu embolso até o fim do mez de maio do corrente anno, findo este, entregara' ao seu procurador para este receber judicialmente, certos de que dessa data em diante, não tera' contemplação com pessoa alguma ; por isso previne com tempo sufficiente para depois não haver queixa. Recife 25 de abril de 1857.
Antonio Lopes Pereira de Mello.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes e meios da loteria 11ª para as obras publicas de Nicteroby, a qual devia correr a 18 do presente, as listas esperamos pelo primeiro vapor : os premios serão immediatamente pagos em a mesma loja acima, de conformidade aos nossos annuncios.

—Precisa-se de boas costureiras para fazer colletes : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio Lopes de Mendonça, que ha pouco mudou-se de Olinda : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- O advogado Carlos Eugenio Douarche Mavignier, residente na villa do Cabo, offerece, a quem convier, os serviços da sua profissão, nos auditorios daquelle termo, e no da Escada, onde tambem promove negocios forenses, assegurando a maior solicitude, e fidelidade possivel.

--- Da-se a juros a quantia de 1:200$ rs., sob firmas a contento, ou hypotheca em bens de raiz nesta cidade : nesta typographia se dirá.

--- Offerece-se uma pessoa para encarregar-se de cobranças, tanto nesta praça, como fora della : a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 6.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, escrava, para carregar taboleiro de fazendas em companhia de uma pessoa : a tratar na rua do Hospicio n. 34.

AVISO.

A Sra D. Maria Lopes Xavier, moradora no Rio Formoso, queira mandar buscar o seu oratorio que se acha prompto ha mais de um anno, na rua do Aragão n. 34, isso no prazo de 15 dias, pois dahi em diante o abaixo assignado o expora a venda, ficando exonerado de qualquer reparação. Recife 23 de abril de 1857.
Zeferino de Lima Cavalcanti.

—Sabbado 25 do corrente, em praça presidida, pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, se hão de arrematar a quem maior preço offerecer os bens seguintes :

340 palmos de terreno desannexado do quintal do Hospicio, aberto somente pelo lado destinado para a rua em seguimento da do Pires, com grande cacimba no mesmo terro, por 3:100$ rs.

Um dito denominado de marinha n. 104, em Fora de Portas, travessa dos Guararapes, com 280 palmos de frente, e 115 de fundo, por 1:120$000 reis, penhorado por execução mesmo da fazenda, contra os herdeiros de Jesué de Jesus Jardim.

Uma pequena casa terrea, feita de cal e tijolo, sita na rua do Rio, da freguezia do Poço da Panella n. 7, com 22 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos de foro, por 400$000 reis, penhorada a irmandade do SS. Sacramento da dita freguezia.

Aposse do terreno de marinha n. 113, por detraz da rua do Caldereiro, com 20 palmos de frente, e 100 de fundo, por 60$000 reis, penhorada a Thereza de Jesus Cavalcanti Pessoa.

Idem a do terreno n. 214, na rua Imperial, com 30 palmos de frente, e 268 de fundo, por 80$ rs., penhorado a Manoel Joaquim da Silva.

Idem a do terreno n. 56, na rua do Hospicio, com 30 braças de frente para a rua de Luiz do Rego, e 71 de fundo, por 400$000 reis, penhorado a José Joaquim de Almeida Pinto.

Idem a do terreno n. 17, na rua do Apollo, com 20 palmos de frente, e 50 de fundo, por 100$ rs, penhorado a Rosa Engracia de Santa Maria Abreu Brandão.

Idem a do terreno n. 196, atraz da rua da Concordia, com 60 palmos de frente, e 100 de fundo, por 150$ rs., penhorado a Manoel Caetano de Oliveira.

12 cadeiras, 2 bancas, 1 mesa de meio de sala, 1 sofa, 1 commoda, tudo de madeira jacarandá, 2 pares de mangas de vidro lavradas, e 2 pares de castiçaes, tudo por 148$ reis, penhorado a viuva de Jose Fernandes Eiras.

Um terreno na rua da Florentina, com 142 palmos de frente, e fundo até o rio Capibaribe, contendo duas casas em frente da dita rua, e os armazens de ns. 10, 12 e 14, diversas pequenas casas dentro dos muros que cercam o referido terreno, tres cacimbas, e um bom viveiro, tudo por 20:000$ rs., penhorado a Raphael Antonio Coelho.

Uma grande casa terrea no lugar do Remedio do lado da igreja, com terreno de ambos os lados, e fundo até a camboa, por . . 1:500$ rs., penhorada a Francisco de Assis Campos Cosdem.

Metade de um sitio na freguezia dos Afogados, estrada do Catuca, com casa de taipa, quarenta e tantos pés de coqueiros, além de outras arvores de fructo, chãos de foro, por 225$ rs., penhorado a Antonio Caetano Tavares.

Um cavallo alazão, novo, em boas carnes e bons andares, por 90$ rs., penhorado a Pedro José Carneiro Monteiro.

Os pretendentes compareçam no dia indicado, no lugar e hora do costume. Recife 18 de abril de 1857. —O solicitador do juiz dos feitos, Joaquim Theodoro Alves

--- Na rua do Cabuga n. 16, casa de pouca familia, precisa-se alugar uma escrava que saiba engomar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem engommar e coser : na praça da Independencia ns. 37 e 39.

De superior qualidade.

Ha para vender-se na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, escriptorio de Gurgel Irmãos, sola, gomma de mandioca, cera de carnauba, esteiras e chapeos de palha. Os mesmos annunciantes declaram, que pelo vapor Imperador entrado em 20 do corrente, receberam do Rio de Janeiro os seguintes bilhetes da 11 loteria concedida a beneficio das obras publicas da cidade de Nictheroy, dous meios n. 1607 e 5407, mandados vir por conta e ordem do Sr. José Augusto de Castro, do Aracaty, e o inteiro n. 1085 do Sr. Bento Jose da Fonseca da mesma cidade.

--- O abaixo assignado, com officina de tanoeiro na rua da Moeda, declara que a pessoa que despacha pela policia, no dia 7 do corrente, como se vê do Diario de Pernambuco n. 86, não se entende com elle, por isso que não pretende retirar-se para Portugal.—João Pires Sores.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia : na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

AVISO.

Acha-se de novo aberta a tenda de marcineiria da rua do Apollo n. 7, que foi do Sr. Julio : as pessoas que tiverem algumas obras pertencente a mesma arte, assim como armação para lojas, mobilias e quaesquer concertos, dirijam a mesma tenda, a tratar com Henrique Berge.

--- No dia 25 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de ser a ultima praça de diversas obras de ouro e prata, e os escravos de nome Jacob, nação da Costa, com 32 annos de idade, avaliado por 800$ rs., e Joaquim, nação Calabar, com 40 annos de idade, avaliado por 700$ rs., penhorados a Francisco José Belem, por execução dos herdeiros de Antonio Martins Ribeiro.—Escrivão Cunha.

—Deseja-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Guimarães : a tratar negocio de seu interesse, na loja da rua do Collegio n. 5, ou do Queimado n. 5, segundo andar.

—Precisa-se de um feitor para um sitio, que entenda de plantação : a tratar na rua do Queimado, sobrado amarello n. 26.

Loteria da provincia.

Corre sabbado 25 do corrente.

P. J. Layme.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de fazendas, e que dê fiador de sua conducta : na rua do Crespo n. 10.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Desde já estão expostos á venda na loja n. 33 da praça da Independencia, os novos bilhetes da 11 loteria das obras publicas da cidade de Nictheroy, extrahida em 18 do corrente : as listas espera-se que virão pelo vapor sardo Victor Emanuel, o qual chega rá aqui até o fim do presente mez.

--- Perdeu-se um trancelim de ouro com 5 oitavas e 3/4 de ouro, do pateo do Carmo até a rua larga do Rosario : quem o achar e quizer entregar, leve-o a taberna da esquina do becco da Bomba n. 13, que sera generosamente recompensado.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

-- Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Aluga-se um sitio na passagem do rio Capibaribe, por todo este mez : quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua do Brum n. 24.

— Precisa-se de duas amas forras ou captivas, sendo uma para ensaboar e engommar, e outra que se encarregue de cozinhar, as quaes deverão ser de boa conducta : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, segundo andar, onde se dira quem precisa.

--- Precisa-se de uma preta que saiba bem cozinhar : quem tiver e quizer aluga-la, dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achará com quem tratar.

--- Arrenda-se um grande sitio na estrada de João de Barros, onde ultimamente esteve morando o consul francez, com boa casa de sobrado, tendo commodos para duas familias, senzala, estribaria, etc., baixa para capim, larangeiras e outras muitas fructeiras : quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 18.

— No dia 16 para 17 do corrente fugio do engenho Poéta da freguezia da Varzea, o escravo Eufrasio, com os signaes seguintes : 20 a 24 annos de idade, altura regular, bem preto e bonitote, nação Moçambique, nariz um pouco arrebitado, fuma charuto e cachimbo, tem um lobinho na testa do lado direito, he muito convivente, levou chapéo de pello preto, camisa de madapolão, paletó de riscado, e calças brancas : quem o pegar, leve ao mencionado engenho, ou a rua da Praia, armazem de carne n. 13, que sera recompensado de seu trabalho.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, forra ou captiva, no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

-- O abaixo assignado, professor de mathematica no Gymnazio Provincial Pernambucano, pretende abrir no primeiro de maio futuro um curso de geometria ; os senhores estudantes que quizerem-se matricular, dirijam-se a casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, das 7 horas as 10 da manhãa para se inscreverem. --- Antonio Egidio da Sillva.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, tambem alugam-se cadeiras em grande porção para bailes, ou officiaes : na rua Nova armazem de trastes de Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

Rua Nova n. 22

Acaba de receber relogios de todas as qualidades, tambem oculos para todas as vistas, por preço muito em conta.

Retratos
DO
Insigne actor João Caetano dos Santos.

Vendem-se nas lojas dos Srs. José Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, e Sr. José Nogueira de Souza rua do Crespo n. 2, proximo a ponte, a 2$500, e 2$000, conforme o modelo e papel que he excellente.

— A pessoa quo annunciou no Diario de 21 do corrente ter um sellim para vender, queira dirigir-se a rua da Cruz n. 28, que achara com quem tratar.

Modas francezas

Na loja n. 1, aterro da Boa-Vista, de madame Buessard Millocheau, recebeu-se pelos ultimos navios um lindo escolhimento de modas : chapeos e enfeites para senhora, capellas de flores e guarnições para vestidos, vestidos bordados para bailes, ditos de blond bordados para casamento, ricas mantas para noivas, capellas e caixos de flores de larangeiras para enfeitar os vestidos, colarinhos e mangas de bico verdadeiro, ditos de cambraia e filó, lenços de retroz lisos e bordados de matiz, véos pretos, brancos, azul e verdes para chapeos, lindos chales de bico preto, lenços de cambraia de linho bordados, tiras de cassa e de cambraia bordadas, entremeio de dito, botões para casaveis, espartilhos, tranças e franjas para vestidos, bicos de linho, toucados de lãa, galões, fitas, filós e cambraias finas, tarlatanas e mais fazendas muito em conta, as quaes pelo bom gosto e barateza agradarão as freguezas.

MUTILADO ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e decha, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 4 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1846, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS DE

A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES DE J. VIGNES

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Paris, acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000	216$000
6 duzias de 1⁄2 garrafas com xarope do bosque a 27$000	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe acima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000	216$000
6 duzias de 1⁄2 garrafas com xarope do bosque a 27$000	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nos abaixo assignados declaramos que compramos o xarope acima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

He chegado a loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó impartila de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa de aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Refinaria de
ego & Barreto, no Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado de quina confronte a matriz nova.

No consultorio
HOMEOPATHICO DO DOUTOR CASANOVA.

28. — Rua das Cruzes. — 28.

Tem sempre os mais acreditados medicamentos em tinturas e em globulos e bastante em conta, porém vendem-se sempre mais caros por serem muito mais superiores aos que são preparados no Rio de Janeiro, e que se vendem nesta praça: quem duvidar veja e experimente uns e outros, e ficará convencido do que avançamos.

Compras.

Compram-se para uma encommenda, duas escravas crioulas, de 16 a 25 annos, que tenham habilidades e boa figura: na rua Nova, loja n. 4.

— Compra-se uma carroça que seja maneira e que esteja em bom estado; na rua da Concordia n. 8.

— Continua-se a comprar bronze, latão e cobre velho: na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10 de D. W. Bowman.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava preta, que saiba bem engommar e coser: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compram-se os dous tomos do Flos Sanctorum, que estejam em bom estado; em casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, um par de consolos, uma mesa redonda, um sofá, tudo de jacerandá; um candelabro de 5 luzes, e um par de serpentinas de 3 luzes cada uma, um par de lanternas, um candieiro francez, tudo junto ou separado: na rua de Hortas, casa terrea com a frente pintada de azul n. 62.

He barato.

Superior bolacha vinda ultimamente de Trieste, com porção e em Libras a 120 rs.: na rua Direita n. 8.

Barato que admira

Vendem-se borzeguins francezes, novos, de lustre, pelo preço de 8$500 cada um: na rua do Livramento n. 29.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para deposito.

Vende-se um deposito de zinco, que leva de 12 a 18 canadas: na praça da Independencia n. 24.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 2.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas, na rua Imperial: a tratar na mesma rua n. 53.

Na antiga loja de miudezas da boa fé, na rua larga do Rosario n. 35,

vendem-se miudezas e quinquilharias por preços muito baratos, como abaixo se declara: linhas de novelos, de meada e carreteis de 100 a 200 jardas a 40, 60 e 80 rs., ditas de peso a 60 rs. a meada, agulhas francezas, curtas e compridas, agulheiros de metal finos a 100, 200 e 40 rs., fitas lisas ordinarias a 60, 80, 120 e 160 rs., ditas finas lavradas, de quadros a 320, 400 e 480 a vara, ditas largas a 480, 600, 700, 800, 1$ e 1$400 a vara, palitos de fogo bons a 20 e 40 rs., e caixa grande a 120, e ditos de barril a 200 rs., franjas de algodão para toalhas a 120 e 200 rs., ditas de seda a 400 e 500 rs., fitas de velludo preta e de cor a 200 rs., 240, 320, 400 rs., 1$ e 1$400, bicos de linho largos de 3, 4, 5, 6 e 8 dedos de largura a 240, 280, 320, 400 rs. e 480 a vara, rosetas pretas de massa a 200 rs., 240, 280 e 320 o par, brincos de diversas qualidades, pretos e de cores, canotilhos crespos e lisos, papeis de rebique fino, milão branco e amarello, frasquinhos de tinta boa preta a 120, 140 e 160, ditos cheios de tinta mais fina a 200 rs., tinteiros de vidro de cores cheios de tinta a 400 rs., vidrinhos de tinta encarnada fina a 240 e 320, frasquinhos empalhados de zinc, proprios para espiritos, para quando se vai ao banho ou viagem a 1$ e 2$ cada um, cruzes e veronicas de todas as estampas, rosarios e bentos do Carmo e Dores, oculos de rica vista com aros de metal branco, dourados e de aço, e tambem ordinarios, pentes de alisar, ordinarios e finos, de baleia a 120, 320 e 500 rs., ditos para atar cabello, de chifre e massa a 240, 320, 400, 600, 800, 1$ e 1$400 cada um, ditos de marfim finos e ordinarios a 500 rs., 600, 800 e 1$ cada um, botões de setim e sarja, modernos, para casaca, ditos para colletes, adereços pretos com seus pertences a 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 cada um, apitos de osso ou marfim a 100 rs., 120 e 160, meias brancas finas e grossas para senhora, ditas para homem, brancas, cruas e de cores, tesouras finas e grossas de diversos preços, cestinhas enfeitadas com seus pertences para menina de escola a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, kalendarios diarios, mez e dia, cartas de jogar ordinarias e muito finas a 320, 400, 500, 600 e 700 rs. cada baralho, jogo de vispora, contendo tudo a 1$ cada caixa, canivetes finos de 3 e 4 folhas, o melhor que costuma haver a 1$200, 1$400 e 1$600, botões de linho muito bem feitos a 120 a groza, vidrinhos de todas as cores muito proprios para enfeitar bonetes, agulhas portuguezas e francezas, curtas e compridas a 40, 60, 80 e 100 rs. o papel, pennas de aço e pato, canetas de diversas qualidades, tudo bom e barato, botões de abertura de diversas qualidades a 40, 60, 80, 100 rs. e 120 cada um, botões para calça, de osso e louça, ditos para camisa, de louça e madreperola a 40, 60 e 80 rs. a duzia, grampas superiores em caixinha a 120, miçangas de varias cores para gaiolas, papel de peso bom, almaço e de cores, tranças de lãa para vestidos a 40, 60, 80 e 100 rs. a peça, de seda a 240, 320, 400 e 500 rs. a vara; pois isto alem dos preços serem muito commodos, tudo he muito barato e bom.

Palitós e sobrecasacas francezas.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, com gola de velludo, de 22$ a 28$000; casacas a 28$ rs., palitós de alpaca de 7$ a 10$000; ditos de linho a 3$000: na rua Nova, loja n. 4.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia: a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

Cartas francezas, muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na rua do Trapiche n. 12

ha para vender superiores charutos de Havana, e o verdadeiro tabaco caporal de Hunkerque.

— Vende-se uma taberna no Corredor do Bispo, por seu dono ter de retirar-se para o mato: a tratar na mesma, das 7 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vendem-se tres caixilhos de 10 a 12 palmos de altura e 3 a 4 de largura, de botar em pé, proprias para loja de sapatos ou mesmo para alfaiate: quem os pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 49

— Vende-se um preto de nação, bom trabalhador de enxada, machado, foice, e optimo purgador: na rua Direita n. 31, primeiro andar.

BATATAS.

As batatas vindas pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de Barros & Silva.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

—Arroz pilado a 2$400: no trapiche do Ramos.

Velas de spermacete americanas.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. , ha para vender em lotes a vontade dos compradores, muito superiores velas de spermacete americanas verdadeiras, por modico preço.

— Vende-se um optimo cabriolet com arreios: ve-se na rua de S. Francisco, cocheira do Sr. Carneiro Monteiro, e ajusta-se na rua Nova n. 14, segundo andar.

— Vendem-se sapatos brancos do Aracaty de superior qualidade, em porções grandes e pequenas, por barato preço, assim como farinha de mandioca, saccas grandes: na rua da Madre de Deos n. 2.

— Vendem-se relogios de ouro, do afamado fabricante James Duff: na rua da Cadeia Velha n. 41.

— Vende-se doce de goiaba muito fino: na rua da Cadeia Velha n. 41.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Vende-se riscado francez de cores seguras a 160 o covado, córtes de cassa chita a 1$280, lenços brancos com barra de côr a 120 cada um, lenços de retroz pretos e de cores a 1$, chapeos de sol de seda para homem, com todo de mofo a 4$, lenços de seda finos, brancos e encarnados a 1$ cada um.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Vende-se riscado para colchões a 120 o covado.

— Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10.

— Em casa de Henry Brunn & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservás em latas.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

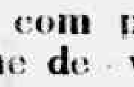

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Algodão liso sicupira, com peque o toque de varia.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cocheira,
rua Nova n. 61

Vende-se um carro novo de quatro rodas, um cabriolet de duas rodas, uma carroça de quatro rodas, preparos para renovar carros, mollas, eixos, parafusos para rodas, couros, lanternas, velas, vaquetas, panno, galão, bezerros, marroquim, colheiras envernizadas, escovas para lavar carro, esponja, camurça, escovas para arreios: tudo por preço commodo.

Milho bom em SACCAS.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que pode haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 12, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Brinquedos para meninos,

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia

E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e grossas, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a grossura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, didaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada córte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Paos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.
Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida da loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé
vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Córtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Córtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixara de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para cha a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDADES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carterinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 600 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

— Fugio um moleque de nome Amaro, com 12 annos de idade, cor fula, olhos grandes, pestanas compridas, testa de bico, e os pés no andar he como o de papagaio, quando falla he alguma cousa gago, tem em ambas as mãos do lado do dedo minimo um signal como de verruga: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 9, ou ao sitio de José Baptista Ribeiro de Faria, na Estancia.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL